

OFÍCIO Nº 218/2025

Pires do Rio/GO, 27 de maio de 2025.

À

Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Goiânia – GO

Assunto: Solicitação de informações acerca da eventual determinação de retirada de quiosques situados nas proximidades da Estação Ferroviária do Município de Pires do Rio/GO.

Prezados (as) Senhores (as),

A Câmara Municipal de Pires do Rio, por meio de sua Presidência, vem, respeitosamente, **SOLICITAR** esclarecimentos quanto à alegada necessidade de retirada/demolição de quiosques localizados em frente à Casa de Cultura do Município, nas imediações da edificação da antiga Estação Ferroviária, bem tombado e protegido nos termos do Decreto nº 4.943, de 31 de agosto de 1998, sob a responsabilidade do Município nos termos de Guarda Provisória nº 001/2010, celebrado com o Ente Federativo.

Foi emitido o Memorando nº 009/2025, datado do dia 09 de março de 2025, pelo Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, endereçado ao Diretor do Departamento de Posturas, com a determinação de que os fiscais da Prefeitura exercessem o poder de polícia administrativa, procedendo à comunicação aos proprietários dos estabelecimentos comerciais instalados no espaço do entorno da Casa da Cultura, para que desocupassem voluntariamente o local no prazo de 15 (quinze) dias.

No dia 15 de maio de 2025, o Vice-Prefeito Municipal veiculou vídeo nas redes sociais informando à população que os referidos quiosques deveriam ser retirados, sob o pretexto de que o IPHAN teria exigido tal medida em razão do impacto visual e da ambiência sobre o bem tombado, apontando a existência de vistorias realizadas nos anos de 2022 e 2024.

Considerando a relevância do tema e o interesse público envolvido, esta Presidência **SOLICITA**, de forma objetiva ao Instituto:

- I. Confirmação se houve, de fato, determinação expressa ou recomendação formal por parte do IPHAN para a demolição dos quiosques instalados no entorno do prédio da Estação Ferroviária de Pires do Rio/GO;
- II. Envio de cópia dos relatórios de vistoria realizados pelo IPHAN nos anos mencionados (2022 e 2024), caso tenham ocorrido;
- III. Encaminhamento de cópias de notificações formais já enviadas ao Município sobre a situação dos quiosques, considerando que essas estruturas permanecem no local há mais de 18 (dezoito) anos. Solicita-se, ainda, que sejam prestadas informações sobre eventuais recomendações anteriores para a retirada das instalações e se, em algum desses documentos, constou advertência quanto à possibilidade de revogação do Termo de Guarda Provisória nº 001/2010, em razão do descumprimento das condições nele estabelecidas.
- IV. Solicita-se também esclarecimento sobre o prazo concedido ao Município para a regularização da situação apontada nas vistorias realizadas, e se houve advertência formal, prorrogação ou qualquer tipo de negociação. Registra-se que a demolição dos quiosques ocorreu em prazo exíguo, o que inviabilizou aos comerciantes qualquer ação prévia para remanejamento de seus pontos de trabalho.

A Câmara Municipal reforça seu compromisso com a preservação do patrimônio histórico e cultural do município, bem como com a transparência e a legalidade dos atos administrativos. Por essa razão, solicita tais informações para que possa exercer seu papel institucional com respaldo técnico e jurídico.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás

Despacho nº 866/2025 IPHAN-GO
Goiânia, 28 de maio de 2025.

Processo nº 01516.000507/2025-82

Ao Senhor
Decio Tavares Coutinho
Coordenador Técnico do Iphan em Goiás

Assunto: **Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques - URGENTE**

Senhor Coordenador,

Encaminho o presente processo, para conhecimento e providências, relativos ao Ofício n.º 218/2025 (6362036), subscrito pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio-GO.

Atenciosamente,

GILVANE FELIPE
Superintendente do Iphan em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Felipe, Superintendente do IPHAN-GO**, em 28/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6362239** e o código CRC **6702585E**.



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Despacho nº 1693/2025 COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO
Goiânia, 28 de maio de 2025.

Processo nº 01516.000507/2025-82

À Senhora
Beatriz Otto de Santana
Arquiteta e Urbanista do Iphan em Goiás

Assunto: **Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques - URGENTE**

Senhora,

Encaminho o presente processo, para conhecimento e providências, relativos ao Ofício n.º 218/2025 (6362036), subscrito pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio-GO.

Atenciosamente,

Decio Tavares Coutinho
Coordenador Técnico do Iphan em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Décio Tavares Coutinho**, **Coordenador Técnico do IPHAN-GO**, em 28/05/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6362846** e o código CRC **EFB490D0**.

ENC: OF 218/2025 | Solicitação de informações

De Superintendencia do IPHAN em Goiás <iphan-go@iphan.gov.br>

Data Qui, 29/05/2025 16:15

Para Protocolo do IPHAN-GO <protocolo.go@iphan.gov.br>

 1 anexo (237 KB)

OF 218.pdf;

De: Presidência <presidencia@piresdorio.go.leg.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de maio de 2025 16:09

Para: Superintendencia do IPHAN em Goiás <iphan-go@iphan.gov.br>

Assunto: OF 218/2025 | Solicitação de informações

Geralmente, você não recebe emails de presidencia@piresdorio.go.leg.br. [Saiba por que isso é importante](#)

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde,

Segue em anexo o **Ofício n. 218/2025**, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pires do Rio, que visa buscar informações adicionais sobre uma temática sensível para o Município de Pires do Rio.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Vera. **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Despacho nº 1733/2025 COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO
Goiânia, 05 de junho de 2025.

Processo nº 01516.000507/2025-82

À Senhora
Patrícia Natalina Amorim Libonati
Arquivista do Iphan em Goiás

Assunto: **Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques - URGENTE**

Senhora,

Encaminho o presente processo, para conhecimento e providências, relativos ao Ofício n.º 218/2025 (6362036), subscrito pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio-GO, no que tange a resposta ao seu item III.

Atenciosamente,

Decio Tavares Coutinho
Coordenador Técnico do Iphan em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Décio Tavares Coutinho**, **Coordenador Técnico do IPHAN-GO**, em 05/06/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6383699** e o código CRC **AAEA340F**.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
24/08/22 10:00

Motivo:
Planejada

IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN: GO-5217401-BI-ED-00005 **Identificação do Bem:** Estação Ferroviária de Pires do Rio

Natureza: Bem Imóvel

Tipo: Edificação

Município: Pires do Rio

UF: GO **Localidade:**

Bairro:

Endereço: da Estação

CEP:

Local Específico:

Propriedade: Pública

Regime Ocupação: Cedido

RESPONSÁVEL(IS)

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Responsável/UF: Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

PROPRIETÁRIO(S)

SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação:

Ruim

Estado de Preservação:

Pouco Alterado

Uso do Imóvel:

Cultural

Descrição do Estado Atual do Bem:

O estado de conservação do edifício é ruim, e seu estado de preservação é pouco alterado. A vistoria foi acompanhada pelo Diretor de Cultura, Paulo Sampaio, pelo Promotor de Justiça Marcelo Borges Amaral, do MPGO, e pela Gerente de Obras do Patrimônio da SUPHA/Secult, Bruna Arruda. Foi relatado que as atividades estão voltando a acontecer no edifício, após o período de fechamento decorrente da pandemia. Os principais danos identificados são os decorrentes de ação de umidade. Conforme relatado pelo Sr. Paulo, foi feito reparo no entelhamento, com reposicionamento de telhas deslocadas e substituição das quebradas, restando reparar os danos decorrentes da infiltração. Há trechos com manchas nos forros e perda de trechos com apodrecimento. Há concentração de fissuras nos topos das alvenarias. Nas bases, observa-se descascamento de pintura e esboroamento de reboco. Em alguns trechos, já há formação de sais. Foram feitos reparos com argamassas indevidas, tanto de revestimento, quanto de consolidação das vergas das janelas das Salas 1 e 2 voltadas para a Fachada Principal. Uma das salas apresenta material depositado com potencial inflamável (livros e mobiliário). Faltam extintores de incêndio e os existentes estão com data de validade vencida. No espaço envoltório, permanece a ocupação de 3 quiosques junto ao logradouro, em grave dano à ambiência do bem.

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Ação da Umidade e do Oxigênio

Verificação - Ocorrências

Item

Umidade

Ocorrência

Manchas / Hidrólise

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

Danos decorrentes de infiltração em todo o edifício. Manchas de infiltração descendente no topo das alvenarias e forro, além de apodrecimento pontual de peças do madeirame. Manchas de infiltração ascendente nas bases das alvenarias, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco. Trechos pontuais com formação de sais.

Cobertura

Verificação - Ocorrências

Item

Estrutura Telhado – Secundária

Ocorrência

Outros Agentes



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
24/08/22 10:00

Motivo:
Planejada

Estrutura do Forro Localizada
Estrutura Telhado – Principal Deformação
Estrutura do Forro Localizada / Descendente

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Foi feita revisão do entelhamento, conforme informado, restando reparar os danos provocados em alvenarias e forros decorrente da infiltração descendente. Percebe-se agravamento em ponto sobre a Sala 1, com apodrecimento de peças do forro e incidência de fissura. Uma peça do madeirame principal aparenta deformação, o que deve ser monitorado. Presença de sujidade e ninho de pássaro no madeirame.

Elementos Estruturais

Verificação - Ocorrências

Item

Vigas
Pilares
Paredes

Ocorrência

Deformação
Ascendente / Descascamento
Grande Incidência de Fissuras

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Presença de manchas de infiltração ascendente e descendente. Uma viga do madeirame principal da cobertura, na região do átrio, aparenta deformação, o que deve ser monitorado. Grande incidência de fissuras nas alvenarias, principalmente nos topos. Pilares da plataforma também apresentam manchas de infiltração, descascamento de pintura e esboroamento de reboco.

Exterior

Verificação - Ocorrências

Item

Fachada Lateral Direita
Fachada Principal
Fachada Lateral Direita
Fachada Principal
Fachada Lateral Esquerda
Fachada Lateral Esquerda
Fachada Posterior
Fachada Posterior
Fachada Principal

Ocorrência

Descendente / Ascendente
Ascendente / Descendente
Pequena Incidência de Fissuras / Descascamento / Outros Agentes
Outros Agentes / Grande Incidência de Fissuras / Descascamento
Descendente / Ascendente
Grande Incidência de Fissuras / Descascamento / Outros Agentes
Grande Incidência de Fissuras / Descascamento / Outros Agentes
Descendente / Ascendente
Adição

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Presença de manchas de infiltração descendente, com incidência de fissuras nos topos das alvenarias. Presença de mancha de infiltração ascendente, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco. Trechos pontuais com formação de sais.

Interior

Verificação - Ocorrências

Item

Piso
Forro
Forro
Paredes
Paredes
Paredes

Ocorrência

Perda %
Localizada / Deformações
Perda %
Grande Incidência de Fissuras / Pequena Incidência de Fissuras
Ascendente / Descendente
Descascamento / Outros Agentes

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Presença de manchas de infiltração nos forros, com áreas pontuais com perda. Presença de manchas de infiltração ascendente e descendente, com descascamento de pintura e



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

esboroamento de reboco.

INTERVENÇÕES

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Conservação | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Deslocamento |
| <input type="checkbox"/> Desmontagem | <input type="checkbox"/> Equipamentos Publicitários ou de Sinalização | <input type="checkbox"/> Instalações Provisórias |
| <input type="checkbox"/> Prospecções Exames e Testes | <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input type="checkbox"/> Reforma ou Construção Nova |
| <input type="checkbox"/> Restauração | | |

IRREGULARIDADES

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Intervenção na vizinhança sem autorização | <input type="checkbox"/> Intervenção sem autorização | <input type="checkbox"/> Não comunicar transferência |
| <input type="checkbox"/> Não informar a necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Não registrar em cartório | <input type="checkbox"/> Obras em desacordo ao projeto aprovado |

Tipo de Intervenção:

Descrição:

OBRAS

Em Andamento:

Não

Obra Autorizada:

Em conformidade com o projeto aprovado:

DANOS

Existe Dano:

Sim

Tipo de Dano:

Dano Reparável

RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Responsável/UF:

Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Verificação

O imóvel está em uso?

Sim

Verificação

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Não

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?

Sim

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?

Sim

O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?

Parcialmente

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?

Sim

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Sim

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Sim

Instalações Elétricas

Verificação

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc?

Verificação

Não

A alimentação elétrica da edificação a partir do poste da concessionária de energia, é feita de modo:

Aéreo

A instalação elétrica interna apresenta fiação aparente (fora de tubulação)?

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

A instalação elétrica apresenta fios desencapados?

Não

A edificação possui quadro de distribuição de circuitos equipados com disjuntores?

Sim

Os circuitos de iluminação são comandados por:

Interruptores

Aparenta instalações elétricas improvisadas ou irregulares? (do tipo gambiarras-gato)

Não

O edifício têm histórico de pane ou queda de energia frequente?

Não

Instalações Hidrosanitárias

Verificação

Há vazamento ou rupturas em tubulações de instalações hidráulicas e sanitárias?

Não

Verificação

O imóvel possui sistema de captação e drenagem de águas pluviais?

Parcialmente

Segurança de Acervos

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Gás

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Verificação

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Verificação

Não

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Não

A edificação possui para-raios (SPDA)?

Sim

Existe alguma informação sobre a ocorrência de descargas atmosféricas na edificação? ("Já caiu algum raio aqui?")

Não

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação

O edifício tem histórico de incêndio?

Não

Verificação

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP)?

Não

A edificação possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros?



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Não

Existe rede de hidrantes nas proximidades, ou no interior da edificação?

Não

A edificação possui extintores de incêndio?

Sim

Caso existentes, estão dentro de sua validade?

Não

Existe unidade de Corpo de Bombeiros na localidade?

Sim

Existe sistema de sprinklers ou injeção por gases?

Não

A edificação possui sensores de fumaça?

Não

Sistemas de Segurança

Verificação

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação (plantas, relatórios, etc.)

Verificação

Não

A edificação possui sensores de intrusão (alarmes, sensores de movimento, etc)?

Não

A edificação possui Câmeras de monitoramento para vídeo-vigilância?

Não

O imóvel conta com a presença de vigilantes?

Sim

O imóvel conta com a presença de Brigada de Incêndio?

Não

Os sistemas eletrônicos de segurança são interligados a central de monitoramento, Corpo de Bombeiros, Polícia, Seguradora ou a residência dos responsáveis pela edificação?

Não

Situação do Terreno

Verificação

Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Verificação

Não

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Sim

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Não

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades? (Vossoroca)

Não

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Sim



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Risco Geral

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Dano

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Incêndio

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Desabamento

Verificação das condições de risco: médio

Risco de Roubo

Verificação das condições de risco: alto

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo:	Número:	Data:
-------	---------	-------

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Data:

26/08/2022

Legenda:

(9) Fachada Frontal

Detalhe escadaria de acesso, em pedra.

Comentário:



Data:

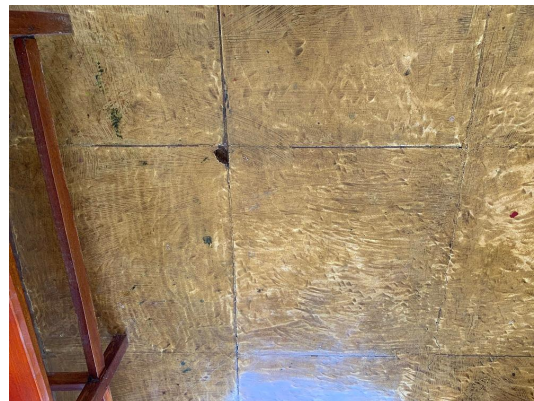
26/08/2022

Legenda:

(45) Plataforma

Piso com trechos quebrados.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(46) Entorno

Entorno lateral esquerdo - desprendimento de piso em paver.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(8) Fachada Frontal

Escadaria de acesso, em pedra. Mancha negra no embasamento.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(44) Plataforma

Piso com trechos quebrados.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(71) Cozinha

Vista geral.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(71) Cozinha

Vista geral.

Data:

26/08/2022

Legenda:

(18) Fachada Posterior

Beiral com mãos francesas.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(66) Sala 4/Armazem

Sala de atividades culturais (cursos e encontros). Trechos pontuais com danos nos pisos.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(67) Sala 4/Armazem

Sala de atividades culturais (cursos e encontros). Trechos pontuais com danos nos pisos.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

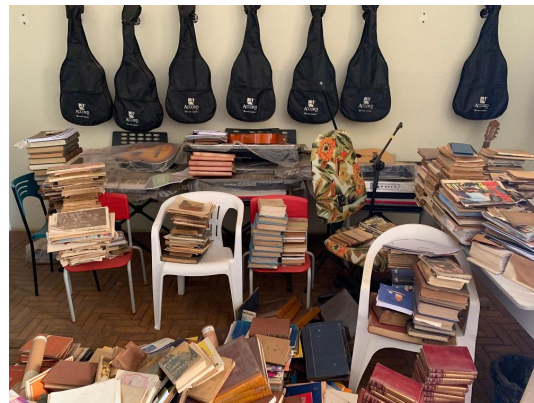
Data:

26/08/2022

Legenda:

(59) Sala 3

Depósito de acervo recebido de doação de cidadão do município. Material aguarda
Comentário: catalogação, higienização e organização para disponibilização de consulta.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(32) Plataforma

Gradil deformado.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(17) Fachada Posterior

Deslocamento de pintura e esboroamento do reboco

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(16) Fachada Posterior

Deslocamento de pintura e esboroamento do reboco

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(16) Fachada Posterior

Desplacamento de pintura e esboroamento do reboco

Data:

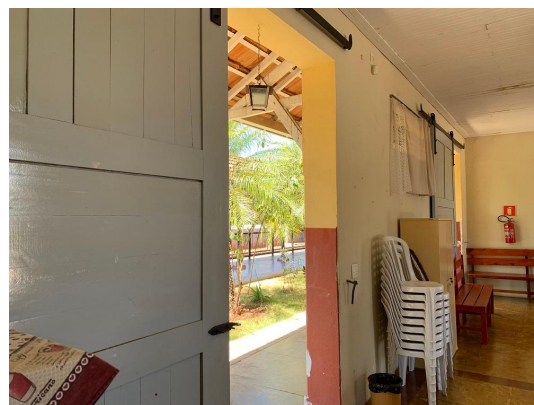
26/08/2022

Legenda:

(68) Sala 4/Armazem

Sala de atividades culturais (cursos e encontros).

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(69) Hall cozinha/WCs

Reparos feitos com argamassa indevida.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(31) Átrio central

Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento. Reparo feito com argamassa indevida.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(43) Plataforma

Cobertura. Sujidades no madeirame. Trechos pontuais com apodrecimento.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(42) Plataforma

Cobertura. Empena. Sujidades no madeirame. Trechos pontuais com apodrecimento.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(41) Plataforma

Cobertura. Sujidades no madeirame. Trechos pontuais com apodrecimento.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(40) Plataforma

Cobertura. Sujidades no madeirame. Trechos pontuais com apodrecimento.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(40) Plataforma

Cobertura. Sujidades no madeirame. Trechos pontuais com apodrecimento.

Data:

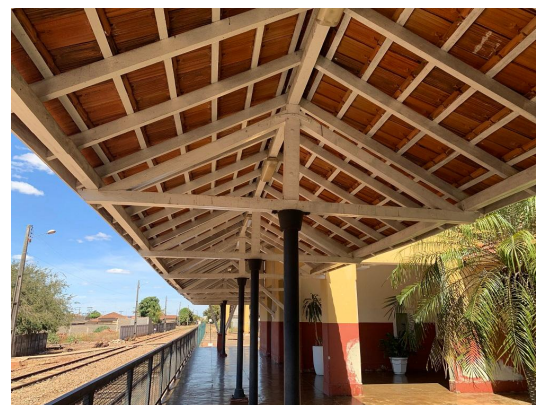
26/08/2022

Legenda:

(39) Plataforma

Cobertura. Sujidades no madeirame. Trechos pontuais com apodrecimento.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(70) Hall cozinha/WCs

Forro com mancha de infiltração descendente.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(62) Sala 4/Armazem

Sala de atividades culturais (cursos e encontros)

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(72) WC

Vista geral

Comentário:



Data:

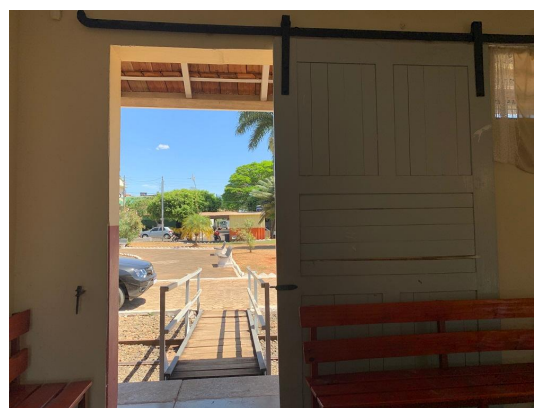
26/08/2022

Legenda:

(63) Sala 4/Armazem

Sala de atividades culturais (cursos e encontros)

Comentário:



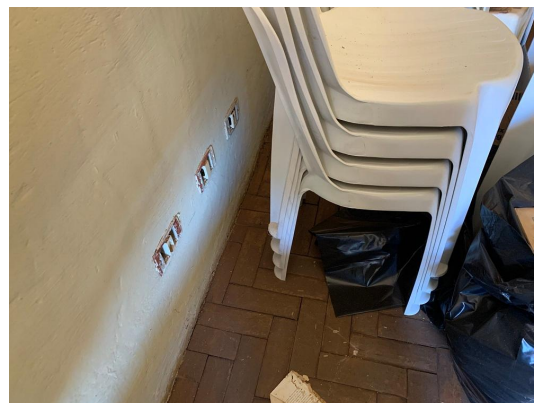
Data:

26/08/2022

Legenda:

(60) Sala 3

Caixas elétricas sem espelho. Depósito de acervo recebido de doação de cidadão do **Comentário:** Material aguarda identificação, catalogação, higienização e organização para disponibilização de consulta.



Data:

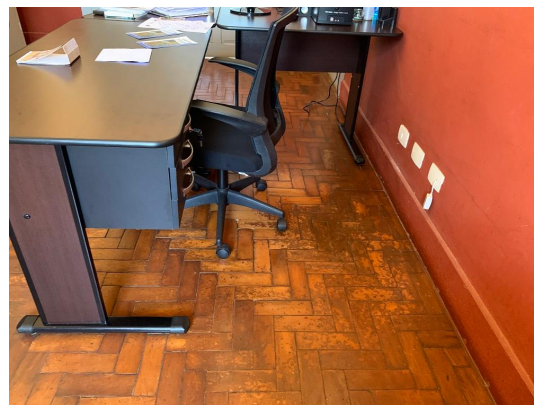
26/08/2022

Legenda:

(49) Sala 1

Camada espessa de cera, desgaste e deslocamento pontual de tacos de madeira.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(49) Sala 1

Camada espessa de cera, desgaste e deslocamento pontual de tacos de madeira.

Data:

26/08/2022

Legenda:

(38) Plataforma

Base das alvenarias com pintura deslocada e reboco esborado. Manchas brancas de sais.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(14) Fachada Lateral Direita

Rampa acesso plataforma. Madeiramento cobertura apodrecido.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(19) Fachada Posterior

Deslocamento de pintura e esboroamento de reboco.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(47) Entorno

Entorno lateral direito, com acúmulo de material de potencial inflamável.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(13) Fachada Lateral Direita

Vista geral. Manchas de infiltração ascendente.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(30) Átrio central

Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento. Reparo feito com argamassa devida.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(64) Sala 4/Armazem

Comentário:

Mancha de infiltração no forro.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

Mancha de infiltração no forro.

(64) Sala 4/Armazem



Data:

26/08/2022

Legenda:

(56) Sala 2

Recepção. Vista geral.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(37) Plataforma

Base das alvenarias com pintura deslocada e reboco esborado. Manchas brancas de carbonatação de sais. Trecho do capitel do pilar com reparo, sem acabamento.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(57) Sala 2

Esquadria fachada frontal, com reparo com argamassa indevida na verga.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(48) Sala 1

Sala Diretoria de Cultura.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(23) Fachada Lateral Esquerda

Detalhe embasamento, com mancha de infiltração ascendente.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(23) Fachada Lateral Esquerda

Detalhe embasamento, com mancha de infiltração ascendente.

Data:

26/08/2022

Legenda:

(33) Plataforma

Vista do entorno lateral direito a partir da plataforma. Base dos pilares com pintura ~~completa~~ reboco esboroado. Reparo feito com argamassa indevida. Gradil de proteção deformado.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(20) Fachada Posterior

Infiltração localizada, coincidente com local em que houve instalação de câmara. ~~Necessário~~ verificar deslocamento de telha.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(34) Plataforma

Base dos pilares apresenta manchas de umidade e de sais.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(73) WC

Bases das portais (portais e folhas) apresentam apodrecimento.

Comentário:



Data:

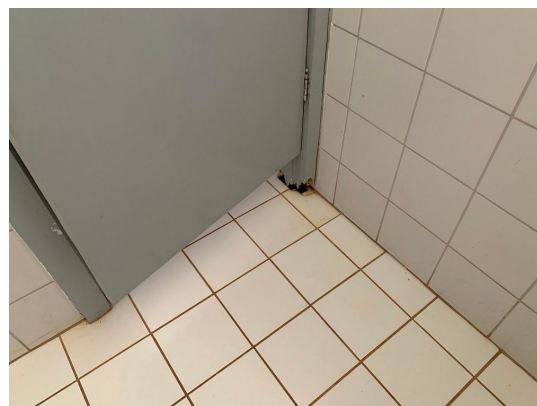
26/08/2022

Legenda:

(74) WC

Bases das portais (portais e folhas) apresentam apodrecimento.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(65) Sala 4/Armazem

Sala de atividades culturais (cursos e encontros)

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(12) Fachada Frontal

Vista, a partir do átrio central

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(12) Fachada Frontal

Vista, a partir do átrio central

Data:

26/08/2022

Legenda:

(55) Sala 1/Almoxarifado

Estoque de material de limpeza e embalagens. Ambiente acessado pela Sala 1.

Comentário:



Data:

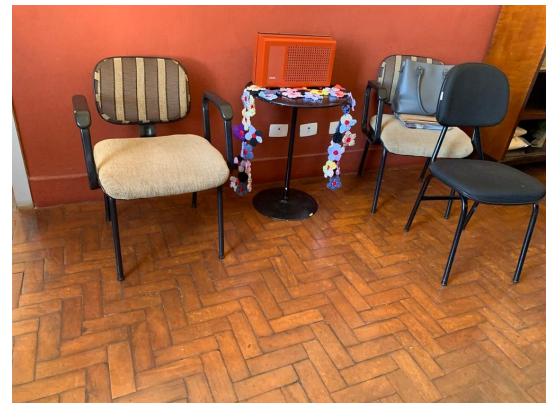
26/08/2022

Legenda:

(50) Sala 1

Camada espessa de cera, desgaste e deslocamento pontual de tacos de madeira.

Comentário:



Data:

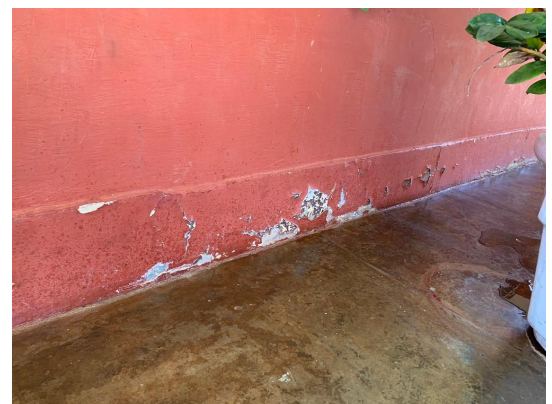
26/08/2022

Legenda:

(29) Átrio central

Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento. Reparo feito com argamassa indevida. Mancha branca indica presença de sais.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

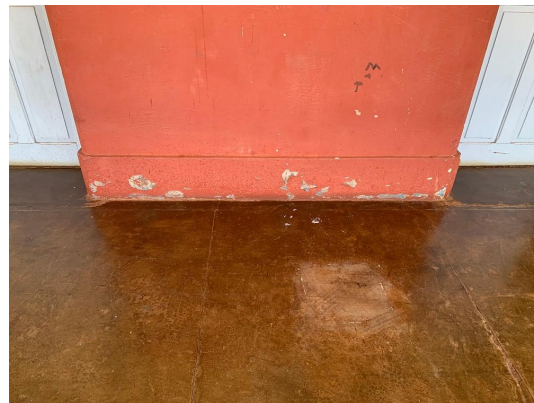
Data:

26/08/2022

Legenda:

(36) Plataforma

Base das alvenarias com pintura deslocada e reboco esborrado. Manchas brancas de sais.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(35) Plataforma

Cobertura Plataforma e Átrio Central. Início processo de deformação na viga.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(15) Fachada Lateral Direita/Fachada Posterior

Telha deslocada. Apodrecimento do madeiramento da cobertura. Deslocamento de reboco. Apodrecimento do reboco. Reparo feito com massa indevida.



Data:

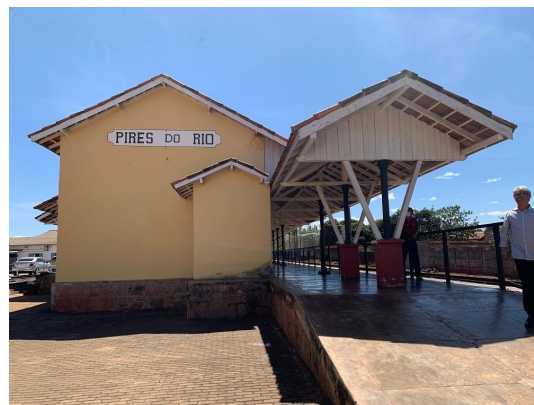
26/08/2022

Legenda:

(22) Fachada Lateral Esquerda

Vista geral.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(22) Fachada Lateral Esquerda

Vista geral.

Data:

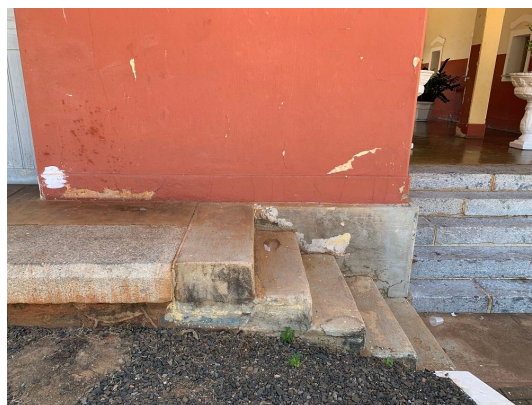
26/08/2022

Legenda:

(7) Fachada Frontal

Deslocamento de pintura e esboroamento de reboco.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(58) Sala 2

Forro com manchas de infiltração descendente.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(51) Sala 1

Comentário:

Extintor de incêndio, sem rótulo de indicação de data de validade.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

Extintor de incêndio, sem rótulo de indicação de data de validade.

(51) Sala 1



Data:

26/08/2022

Legenda:

(6) Fachada Frontal

Detalhe embasamento em pedra fingida

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(1) Fachada Frontal

Vista geral

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(61) Sala 3

Depósito de acervo recebido de doação de cidadão do município. Material aguarda
~~Comentário:~~ catalogação, higienização e organização para disponibilização de consulta.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(53) Sala 1

Mancha de infiltração descendente nas alvenarias e forro. Presença de rachadura. Local
~~Comentário:~~ com a instalação de cabeamento para antena.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(54) Sala 1

Esquadria fachada frontal, com reparo com argamassa indevida na verga.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(54) Sala 1

Esquadria fachada frontal, com reparo com argamassa indevida na verga.

Data:

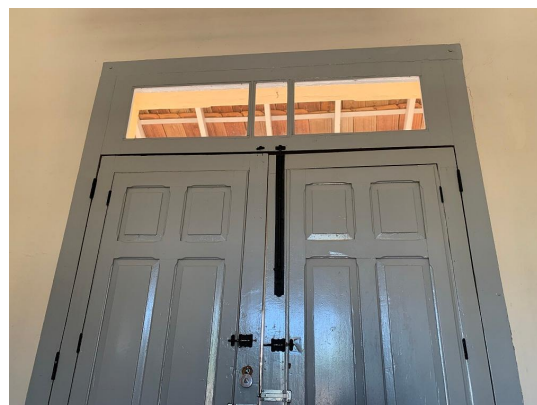
26/08/2022

Legenda:

(52) Sala 1

Porta Sala 1 - Plataforma.

Comentário:



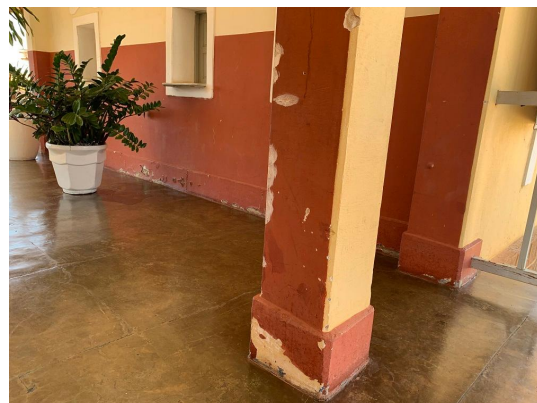
Data:

26/08/2022

Legenda:

(28) Átrio central

Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento. Reparo feito com argamassa indevida.



Data:

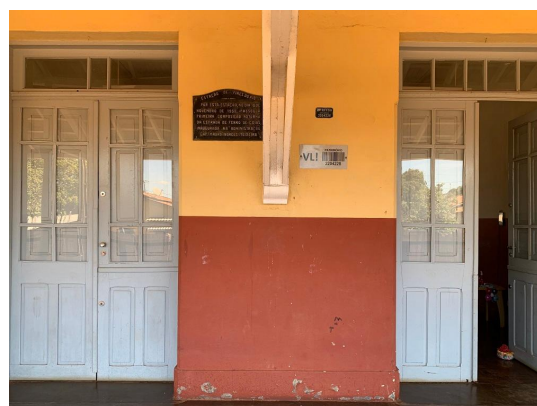
26/08/2022

Legenda:

(21) Fachada Posterior

Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento. Reparo feito com argamassa indevida.

Deslocamento de pintura. Esboramento de reboco.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(26) Átrio central

Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento. Reparo feito com massa de acabamento.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(24) Átrio central

Vista geral, a partir da plataforma.

Comentário:



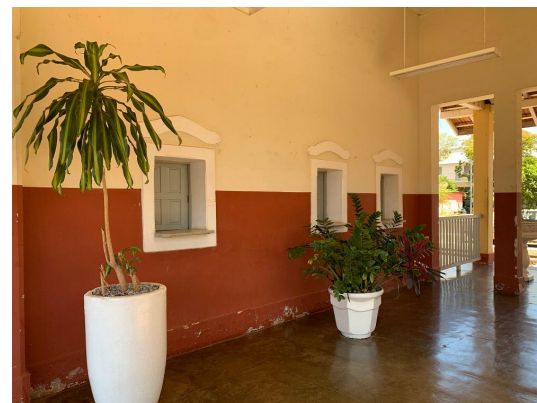
Data:

26/08/2022

Legenda:

(25) Átrio central

Janelas Bilheteria e Telegrama (Sala 2). Pintura deslocada e reboco esborado, junto ao embasamento.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(4) Fachada Frontal

Deslocamento de pintura e esboroamento do reboco.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

26/08/2022

(4) Fachada Frontal

Desplacamento de pintura e esboroamento do reboco.

Data:

26/08/2022

Legenda:

(5) Fachada Frontal

Sujidade e apodrecimento do madeiramento da cobertura. Reparo junto à esquadria feito ~~Comentário~~ nessa indevida.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(27) Átrio central

Janelas Armazém (Sala 3). Pintura deslocada e reboco esboroado, junto ao ~~Comentário~~.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(11) Fachada Frontal

Desplacamento de pintura e esboroamento de reboco.

~~Comentário~~:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

26/08/2022

Legenda:

(10) Fachada Frontal

Deslocamento de pintura e esboroamento de reboco.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(2) Fachada Frontal

Perda de telhas junto à empena. Sujidades do madeiramento da cobertura.

Deslocamento de pintura e esboroamento do reboco.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(3) Fachada Frontal

Detalhe perda de telhas junto à empena. Sujidades do madeiramento da cobertura.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
24/08/22 11:00

Motivo:
Outros

IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN: GO-5217401-BI-ED-00004 **Identificação do Bem:** Caixa d'água

Natureza: Bem Imóvel **Tipo:** Edificação

Município: Pires do Rio **UF:** GO **Localidade:** **Bairro:**

Endereço: da Estação, S/N **CEP:**

Local Específico:

Propriedade: Pública **Regime Ocupação:** Cedido

RESPONSÁVEL(IS)

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro **Município do Responsável/UF:** Pires do Rio **UF:** GO **CEP:** 75200-000

PROPRIETÁRIO(S)

SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação: Regular **Estado de Preservação:** Pouco Alterado **Uso do Imóvel:** Equipamento Urbano

Descrição do Estado Atual do Bem:

Equipamento urbano que compões a esplanada da Estação. A vistoria foi acompanhada pelo Diretor de Cultura, Paulo Sampaio, pelo Promotor de Justiça Marcelo Borges Amaral, do MPMGO, e pela Gerente de Obras do Patrimônio da SUPHA/Secult, Bruna Arruda. Localiza à esquerda desta e aos fundos de Supermercado. Tubulações de água pluvial e esgotamento sanitário do Supermercado lançam material no entorno da Caixa D'Água. Presença de mancha negra nos pés dos pilares e rachadura no piso.

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Ação da Umidade e do Oxigênio

Verificação - Não se Aplica

Cobertura

Verificação - Não se Aplica

Elementos Estruturais

Verificação - Não se Aplica

Exterior

Verificação - Ocorrências

Item

Item	Ocorrência
Pavimento	Pequena Incidência de Fissuras
Fachada Posterior	Ascendente
Fachada Lateral Esquerda	Ascendente
Fachada Lateral Direita	Ascendente
Fachada Principal	Ascendente



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
24/08/22 11:00

Motivo:
Outros

Estado de Conservação
Regular

Descrição
Presença de mancha negra nos pés dos pilares. Rachadura no pavimento em cimento queimado.

Interior

Verificação - Não se Aplica

INTERVENÇÕES

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Conservação | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Deslocamento |
| <input type="checkbox"/> Desmontagem | <input type="checkbox"/> Equipamentos Publicitários ou de Sinalização | <input type="checkbox"/> Instalações Provisórias |
| <input type="checkbox"/> Prospecções Exames e Testes | <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input type="checkbox"/> Reforma ou Construção Nova |
| <input type="checkbox"/> Restauração | | |

IRREGULARIDADES

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Intervenção na vizinhança sem autorização | <input type="checkbox"/> Intervenção sem autorização | <input type="checkbox"/> Não comunicar transferência |
| <input type="checkbox"/> Não informar a necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Não registrar em cartório | <input type="checkbox"/> Obras em desacordo ao projeto aprovado |

Tipo de Intervenção:

Descrição:

OBRAS

Em Andamento:

Não

Obra Autorizada:

Em conformidade com o projeto aprovado:

DANOS

Existe Dano:

Sim

Tipo de Dano:

Dano Reparável

RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Responsável/UF:

Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Verificação

O imóvel está em uso?

Verificação

Sim

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 11:00

Motivo:

Outros

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Não

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?

Não

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?

Não

O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?

Não

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Sim

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?

Não

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Não

Instalações Elétricas

Verificação

Não se Aplica

Instalações Hidrosanitárias



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 11:00

Motivo:

Outros

Verificação

Não se Aplica

Segurança de Acervos

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Gás

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Verificação

Não se Aplica

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação

Não se Aplica

Sistemas de Segurança

Verificação

Não se Aplica

Situação do Terreno

Verificação

Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Verificação

Não

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Sim

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Sim

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades?
(Vossoroca)

Não

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Sim

Risco Geral

Verificação das condições de risco: baixo

Risco de Incêndio

Verificação das condições de risco: muito baixo

Risco de Dano

Verificação das condições de risco: baixo

Documento gerado por 1711612 - Beatriz Otto de Santana/IPHAN - GO em 29/08/2022 16:13 via sistema fiscalis. Para consultá-lo acesse <https://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica> e no campo Pesquisa Livre informar o número do documento, nome do bem ou endereçamento do imóvel.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
24/08/22 11:00

Motivo:
Outros

Risco de Roubo

Verificação das condições de risco: sem risco

Risco de Desabamento

Verificação das condições de risco: baixo

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo:	Número:	Data:
-------	---------	-------

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Data:

26/08/2022

Legenda:

(4) Entorno/Ambiência

Muro Supermercado com tubos de saída de água pluvial/esgoto.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(3) Entorno/Ambiência

Vista da Estação a partir da Caixa D'Água.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(9) Pilar/Piso

Rachadura no piso. Mancha negra nos pés dos pilares.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 11:00

Motivo:

Outros

26/08/2022

(9) Pilar/Piso

Rachadura no piso. Mancha negra nos pés dos pilares.

Data:

26/08/2022

Legenda:

(8) Pilar/Piso

Rachadura no piso. Mancha negra nos pés dos pilares.

Comentário:



Data:

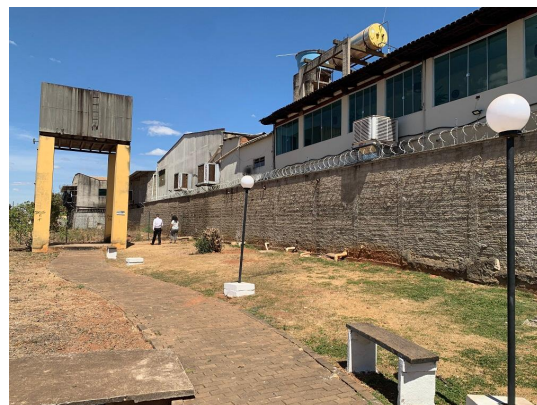
26/08/2022

Legenda:

(2) Entorno/Ambiência

Vista da Caixa D'água, a partir da plataforma. À direita, muro e tubos de saída de água do reservatório secundário do Supermercado.

Comentário:



Data:

26/08/2022

Legenda:

(7) Detalhe Vista Frontal

Sujidade nos pilares e piso.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

24/08/22 11:00

Motivo:

Outros

Data:

26/08/2022

Legenda:

(1) Entorno/Ambiência

Vista da Caixa D'água, a partir da plataforma. À direita, muro e tubos de saída de água pluvial/segundo secundário do Supermercado. À esquerda, gradil e linha férrea.



Data:

26/08/2022

Legenda:

(5) Vista frontal

Vista da Caixa D'água. À direita, muro e tubos de saída de água pluvial/esgoto secundário do Supermercado. À esquerda, gradil e linha férrea. Sujidade nos pilares e caixa.



Data:

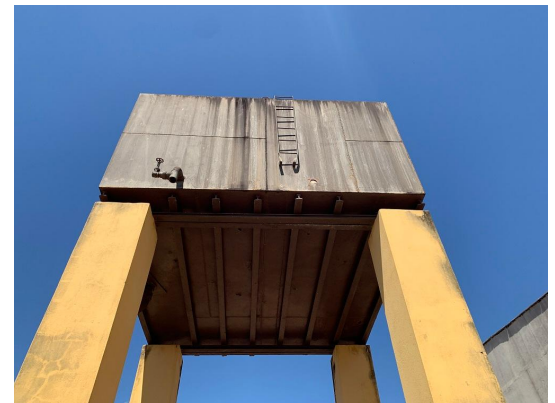
26/08/2022

Legenda:

(6) Detalhe Vista Frontal

Sujidade nos pilares e caixa.

Comentário:





MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Ofício Nº 735/2022/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN

À Senhora
Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro
CEP: 75200-000 Pires do Rio/GO
<gabinete@piresdorio.go.gov.br>

C/ Cópia para:
Ao Senhor
Paulo Sampaio
Diretor do Departamento de Cultura e Artes
<casadeculturapiresdorio@gmail.com>

Assunto: Encaminha Laudo de Vistoria da Estação Ferroviária e Caixa D'Água, de Pires do Rio, bens valorados pela União

Referência: Processo nº 01516.001129/2016-63

Senhora Prefeita,

Dando continuidade às rotinas de monitoramento do patrimônio ferroviário valorado pela União no Estado de Goiás, encaminhamos os Laudos de Vistoria F00030.2022.GO (Estação Ferroviária, Sei 3788409) e F00031.2022.GO (Caixa D'Água, Sei 3788412), referentes às vistorias realizadas em 24/08/2022. Os Laudos anteriores, das vistorias realizadas em 02/12/2021, foram remetidos através do Ofício nº 146/2022 (3341960).

Em linhas gerais, foi constatado:

- permanência dos danos apontados nos Laudos anteriores, tais como descascamento de pintura e esboroamento de reboco, manchas de infiltração ascendente e descendente em alvenarias e forros;

- agravamento de danos apontados nos Laudos anteriores, tais como os decorrentes de ações de infiltração ascendente, com formação de sais em trechos pontuais;

- ausência de quaisquer ações de manutenção e conservação preventiva desde a última vistoria, tais como as indicados no Caderno de Manutenção, cujas rotinas foram pactuadas com o Município no ato da entrega das obras de restauro, em 2010, e nova cópia foi remetida em anexo ao Ofício nº 146/2022 (3341960);

- permanência de uso parcial ou não indicado, tais como depósito de material de obra e livros;

- ausência de sistema de prevenção e combate ao incêndio, tais como extintores faltantes, fora dos locais apropriados e com data de recarga vencida;

- permanência de ocupação irregular no espaço envoltório, com 3 quiosques junto ao logradouro, impactando negativamente na visibilidade e ambiência dos bens.

A partir do constatado nas vistorias, solicitamos a apresentação, no **prazo de 30 (trinta) dias** após o recebimento deste, da programação de manutenção dos bens para 2022/2023, seguindo as recomendações do Caderno de Manutenção (3230722), já remetido ao Município.

Em relação ao sistema de combate ao incêndio, registramos a **gravidade** da ausência dos extintores ou do prazo de recarga vencido dos mesmos, associado ao acondicionamento de material com alto risco de combustão e propagação de fogo. **Os mesmos deverão ser repostos e recarregados no prazo máximo de 15 (quinze) dias**. Solicitamos o envio de imagens comprobatórias.

Por fim, reiteramos que a responsabilidade pela manutenção e conservação dos bens é de seus gestores e que qualquer proposta de intervenção, inclusive as emergenciais, deverão ser previamente remetidas ao Iphan-GO, para a análise e parecer.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Ribeiro e Silva Cabral, Superintendente do IPHAN-GO**, em 01/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3788510** e o código CRC **F227CFF1**.

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central , Goiânia. CEP 74.003-010
Telefone: (62) 3224-1310 | Website: www.iphan.gov.br



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN: GO-5217401-BI-ED-00005 Identificação do Bem: Estação Ferroviária de Pires do Rio

Natureza: Bem Imóvel

Tipo: Edificação

Município: Pires do Rio

UF: GO Localidade:

Bairro:

Endereço: da Estação

CEP:

Local Específico:

Propriedade: Pública

Regime Ocupação: Cedido

RESPONSÁVEL(IS)

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Responsável/UF: Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

PROPRIETÁRIO(S)

Proprietário Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Proprietário/UF: Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação:

Ruim

Estado de Preservação:

Pouco Alterado

Uso do Imóvel:

Cultural

Descrição do Estado Atual do Bem:

O estado de conservação do edifício é ruim, e seu estado de preservação é pouco alterado. Permanecem os danos identificados na vistoria anterior (2022), com agravamento, em especial naqueles decorrentes de ação de umidade. No espaço envoltório, permanece a ocupação de 3 quiosques junto ao logradouro, em grave dano à ambiência do bem.

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Ação da Umidade e do Oxigênio

Verificação - Ocorrências

Item

Umidade

Ocorrência

Manchas / Hidrólise

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

Danos decorrentes de infiltração em todo o edifício. Manchas de infiltração descendente no topo das alvenarias e forro, além de apodrecimento pontual de peças do madeirame. Manchas de infiltração ascendente nas bases das alvenarias, com descascamento de pintura e esborramento de reboco. Trechos pontuais com formação de sais.

Cobertura

Verificação - Ocorrências

Item

Estrutura Telhado – Principal

Estrutura Telhado – Secundária

Estrutura Telhado – Principal

Ocorrência

Deformação

Descendente

Outros Agentes / Descascamento



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Estrutura Telhado – Secundária
Entelhamento
Estrutura do Forro
Estrutura Telhado – Secundária
Estrutura do Forro

Descascamento / Outros Agentes
Perda %
Outros Agentes / Descascamento
Deformação
Descendente

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

Em 2021/2022 foi feita revisão do entelhamento, mas restou promover os reparos nos danos provocados pela infiltração nas alvenarias e forros. Uma peça do madeirame principal apresenta deformação, o que deve demanda sua substituição. (Avaliar e remover o trecho danificado). Permanecem sujidade e ninhos de pássaros no madeirame. Há perda de entelhamento nos rincões, cumeeira e empenas.

Elementos Estruturais

Verificação - Ocorrências

Item

Vigas
Pilares
Paredes
Paredes
Pilares

Ocorrência

Deformação
Descascamento
Ascendente
Grande Incidência de Fissuras
Ascendente

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

Permanecem manchas de infiltração ascendente e descendente. Uma viga do madeirame principal da cobertura, na região do átrio, apresenta deformação, o que demanda substituição do trecho degradado. Grande incidência de fissuras nas alvenarias, principalmente nos topos. Pilares da plataforma também apresentam manchas de infiltração, descascamento de pintura e esboroamento de reboco.

Exterior

Verificação - Ocorrências

Item

Fachada Lateral Direita
Fachada Lateral Esquerda
Fachada Principal
Fachada Posterior
Fachada Principal
Fachada Lateral Esquerda
Fachada Posterior

Ocorrência

Ascendente
Ascendente
Descascamento
Grande Incidência de Fissuras / Outros Agentes / Descascamento
Ascendente
Descascamento
Ascendente

Estado de Conservação

Ruim

Descrição

Permanecem manchas de infiltração descendente, com incidência de fissuras nos topos das alvenarias. Permanece mancha de infiltração ascendente, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco. Permanecem trechos pontuais com formação de sais.

Interior

Verificação - Ocorrências

Item

Paredes
Paredes
Piso
Piso
Forro
Forro

Ocorrência

Ascendente
Descascamento / Grande Incidência de Fissuras
Ascendente
Deformação / Perda %
Descendente
Deformação / Descascamento



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

Estado de Conservação
Ruim

Descrição
Permanecem as manchas de infiltração nos forros, com áreas pontuais com perda. Permanecem de manchas de infiltração ascendente e descendente nas alvenarias, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco.

INTERVENÇÕES

- | | | |
|--|---|--|
| <input type="checkbox"/> Conservação | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Deslocamento |
| <input type="checkbox"/> Desmontagem | <input type="checkbox"/> Equipamentos Publicitários ou de Sinalização | <input checked="" type="checkbox"/> Instalações Provisórias |
| <input type="checkbox"/> Prospecções Exames e Testes | <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input checked="" type="checkbox"/> Reforma ou Construção Nova |
| <input type="checkbox"/> Restauração | | |

IRREGULARIDADES

- | | | |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Intervenção na vizinhança sem autorização | <input type="checkbox"/> Intervenção sem autorização | <input type="checkbox"/> Não comunicar transferência |
| <input type="checkbox"/> Não informar a necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Não registrar em cartório | <input type="checkbox"/> Obras em desacordo ao projeto aprovado |

Tipo de Intervenção: Reforma ou Construção Nova

Descrição:

Permanência e acréscimo de quiosques na esplanada frontal, com grave dano à ambiência do bem.

OBRAS

Em Andamento: Não
Obra Autorizada:
Em conformidade com o projeto aprovado:

DANOS

Existe Dano: Sim
Tipo de Dano: Dano Reparável

RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

Responsável: Prefeitura Municipal de Pires do Rio
CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56
Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Bairro: Centro Município do Responsável/UF: Pires do Rio UF: GO CEP: 75200-000

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Verificação: O imóvel está em uso?
Verificação: Sim

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?
Sim

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Sim

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Não

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, bulidores, fornos elétricos, etc)?

Sim

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?

Sim

O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?

Parcialmente

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?

Sim

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Sim

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Sim

Instalações Elétricas

Verificação

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc?

Verificação

Sim

A alimentação elétrica da edificação a partir do poste da concessionária de energia, é feita de modo:

Aéreo

A instalação elétrica interna apresenta fiação aparente (fora de tubulação)?

Parcialmente



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

A instalação elétrica apresenta fios desencapados?

Não

A edificação possui quadro de distribuição de circuitos equipados com disjuntores?

Sim

Os circuitos de iluminação são comandados por:

Interruptores

Aparenta instalações elétricas improvisadas ou irregulares? (do tipo gambiarras-gato)

Não

O edifício têm histórico de pane ou queda de energia frequente?

Não

Instalações Hidrosanitárias

Verificação

Há vazamento ou rupturas em tubulações de instalações hidráulicas e sanitárias?

Não

Verificação

O imóvel possui sistema de captação e drenagem de águas pluviais?

Parcialmente

Segurança de Acervos

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Gás

Verificação

A edificação possui depósito de inflamáveis (gasolina, querosene, álcool,netc.) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc..)?

Sim

Verificação

Existe depósito de gás dentro do lote (acima de três unidades)?

Não

Existe depósito de gás dentro da edificação (acima de três unidades)?

Não

A edificação possui sistema de distribuição de gás tubulado?

Não

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Verificação

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Verificação

Não

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Não

A edificação possui para-raios (SPDA)?

Não

Existe alguma informação sobre a ocorrência de descargas atmosféricas na edificação? ("Já caiu algum raio aqui?")

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação

O edifício tem histórico de incêndio?

Não

Verificação

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP)?

Não

A edificação possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros?

Não

Existe rede de hidrantes nas proximidades, ou no interior da edificação?

Não

A edificação possui extintores de incêndio?

Sim

Caso existentes, estão dentro de sua validade?

Sim

Existe unidade de Corpo de Bombeiros na localidade?

Sim

Existe sistema de sprinklers ou injeção por gases?

Não

A edificação possui sensores de fumaça?

Não

Sistemas de Segurança

Verificação

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação (plantas, relatórios, etc.)

Verificação

Não

A edificação possui sensores de intrusão (alarmes, sensores de movimento, etc)?

Não

A edificação possui Câmeras de monitoramento para vídeo-vigilância?

Sim

O imóvel conta com a presença de vigilantes?

Sim

O imóvel conta com a presença de Brigada de Incêndio?

Não

Os sistemas eletrônicos de segurança são interligados a central de monitoramento, Corpo de Bombeiros, Polícia, Seguradora ou a residência dos responsáveis pela edificação?

Não

Situação do Terreno

Verificação

Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Verificação

Não

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Sim

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades? (Vossoroca)

Não

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Sim

Risco Geral

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Dano

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Desabamento

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Incêndio

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Roubo

Verificação das condições de risco: alto

OBSERVAÇÕES

A vistoria foi acompanhada pelo Diretor de Cultura, Paulo Sampaio. Foi relatado sobre as atividades que vem ocorrendo no edifício. Permanecem os danos identificados na vistoria anterior (2022), com agravamento, em especial naqueles decorrentes de ação de umidade. Permanecem trechos com manchas nos forros e perda de trechos com apodrecimento; concentração de fissuras nos topos das alvenarias; nas bases, observa-se descascamento de pintura e esboroamento de reboco; em alguns trechos, já há formação de sais. Foram feitos reparos com argamassas indevidas, tanto de revestimento, quanto de consolidação das vergas das janelas das Salas 1 e 2 (administração e recepção) voltadas para a Fachada Principal. Os extintores de incêndio estão com a manutenção/recarga em dia. No espaço envoltório, permanece a ocupação de 3 quiosques junto ao logradouro, em grave dano à ambiência do bem.

DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo:	Número:	Data:
-------	---------	-------

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Data:

04/12/2023

Legenda:

001 – Fachada Anterior

Vista Geral

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Legenda:

002 – Fachada Anterior

Vista Geral. Descascamento de pintura com tinta inadequada

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

003 – Fachada Anterior

Detalhe descascamento de pintura com tinta inadequada

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

004 – Fachada Anterior

Acesso salão atividades (antigo depósito)

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

005 – Fachada Anterior

Acesso átrio/saguão por escadaria em pedra e volume lateral administração. Sujidade no ~~Comentário~~ em pedra fingida.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

005 – Fachada Anterior

Acesso átrio/saguão por escadaria em pedra e volume lateral administração. Sujidade no embasamento em pedra fingida.

Data:

04/12/2023

Detalhe volume administração.

Legenda:

006 – Fachada Anterior



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Detalhe escada acesso átrio/saguão, em pedra

Legenda:
007 – Fachada Anterior



Comentário:

Data:

04/12/2023

Vista geral. Luminárias sem cúpula/lâmpada.

Legenda:

008 – Fachada Lateral Esquerda



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

008 – Fachada Lateral Esquerda

Vista geral. Luminárias sem cúpula/lâmpada.

Data:

04/12/2023

Legenda:

009 – Fachada Lateral Esquerda

Vista geral, com plataforma em primeiro plano. Mancha negra de infiltração no volume
Comentário: Comentário (depósito).



Data:

04/12/2023

Vista geral. Detalhe conjunto pilar, com pilarete em tijolo e trio de barras, sendo a central em ferro e as diagonais em madeira. Descascamento no pilarete. Sujidade no forro/frontão de arremate da cobertura da plataforma.



Legenda:

010 – Fachada Lateral Esquerda / Plataforma

Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

010 – Fachada Lateral Esquerda / Plataforma

Vista geral. Detalhe conjunto pilar, com pilarete em tijolo e trio de barras, sendo a central em ferro e as diagonais em madeira. Descascamento no pilarete. Sujidade no forro/frontão de arremate da cobertura da plataforma.

Data:

04/12/2023

Vista geral. Detalhe conjunto pilar, com pilarete em tijolo e trio de barras, sendo a central em ferro e as diagonais em madeira. Sujidade no madeiramento.

Legenda:

011 – Fachada Posterior / Plataforma



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Detalhe fechamento lateral de arremate da cobertura da plataforma com volume principal. Mancha de infiltração concentrada em ponto onde houve intervenção para instalação de sistema de segurança.

Legenda:

012 – Fachada Posterior / Plataforma



Comentário:

Data:

04/12/2023

Detalhe fechamento lateral de arremate da cobertura da plataforma com volume principal. Mancha de infiltração concentrada em ponto onde houve intervenção para instalação de sistema de segurança.

013 – Fachada Posterior



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

013 – Fachada Posterior

Detalhe fechamento lateral de arremate da cobertura da plataforma com volume principal. Mancha de infiltração concentrada em ponto onde houve intervenção para instalação de sistema de segurança.

Data:

04/12/2023

Legenda:

014 – Fachada Posterior

Sujidade e presença de fissuras.

Comentário:



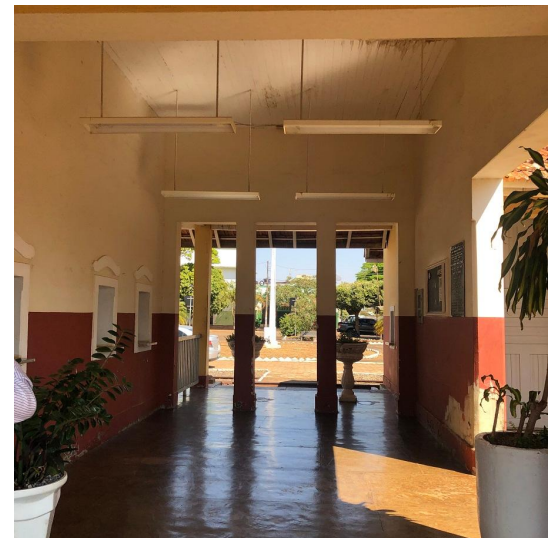
Data:

04/12/2023

Vista geral. Descascamento na base das alvenarias e sujidade no forro.

Legenda:

015 – Átrio/Saguão



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

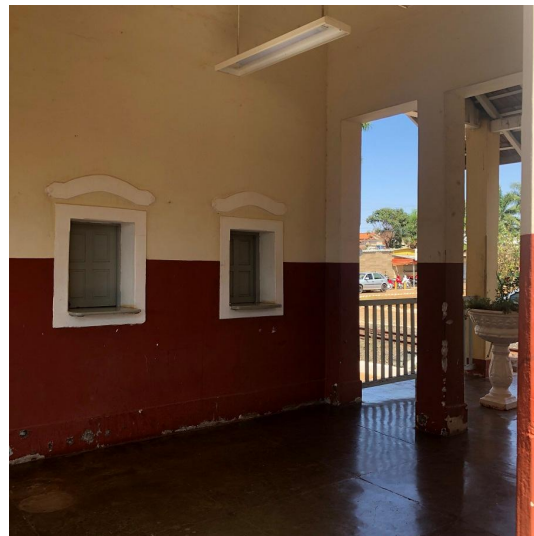
04/12/2023

Detalhe janelas bilheteria/telégrafo. Descascamento na base das alvenarias.

Legenda:

016 – Átrio/Saguão

Comentário:



Data:

04/12/2023

Vista geral. Descascamento na base das alvenarias e sujidade no forro.

Legenda:

017 – Átrio/Saguão

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

017 – Átrio/Saguão

Vista geral. Descascamento na base das alvenarias e sujidade no forro.

Data:

04/12/2023

Legenda:

018 – Átrio/Saguão

Detalhe janelas bilheteria/telégrafo. Descascamento na base das alvenarias.

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

019 – Átrio/Saguão

Detalhe fechamento/frontão entre volumes, com sujidade e ninho de ave.

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

020 – Átrio/Saguão / Plataforma

Vista viga plataforma com deformação. Necessário substituição de trecho danificado e ~~Comentário~~ natural.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Legenda:

021 – Fachada Posterior

Acesso salão atividades (antigo depósito). Foi feito recobrimento de trechos do ~~Cimento~~ ~~concreto~~ danificado, sem repintura. Presença de fissuras.



Data:

04/12/2023

Legenda:

022 – Fachada Posterior

Detalhe junção volumes átrio e depósito, ponto de infiltração. Necessário verificar ~~Cimento~~ ~~concreto~~ de do rufo e fazer o reposicionamento das telhas.



Data:

04/12/2023

Legenda:

023 – Fachada Posterior

Acesso salão atividades (antigo depósito) e Copa/Sanitários. Foi feito recobrimento de ~~Cimento~~ ~~concreto~~ embasamento danificado, sem repintura. Presença de fissuras.



Data:

04/12/2023

Legenda:

024 – Plataforma

Comentário:

Detalhe cobertura, com sujidade e presença de ninho de aves.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

04/12/2023

Detalhe cobertura, com sujidade e presença de ninho de aves.

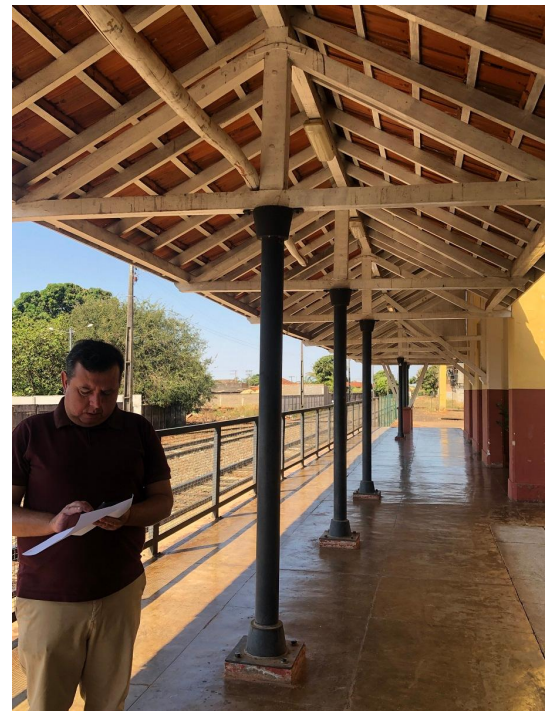
024 – Plataforma



Data:
04/12/2023

Vista geral. Madeiramento com sujidade e presença de ninho de aves.

Legenda:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

04/12/2023

Comentário:

Vista geral. Madeiramento com sujidade e presença de ninho de aves.

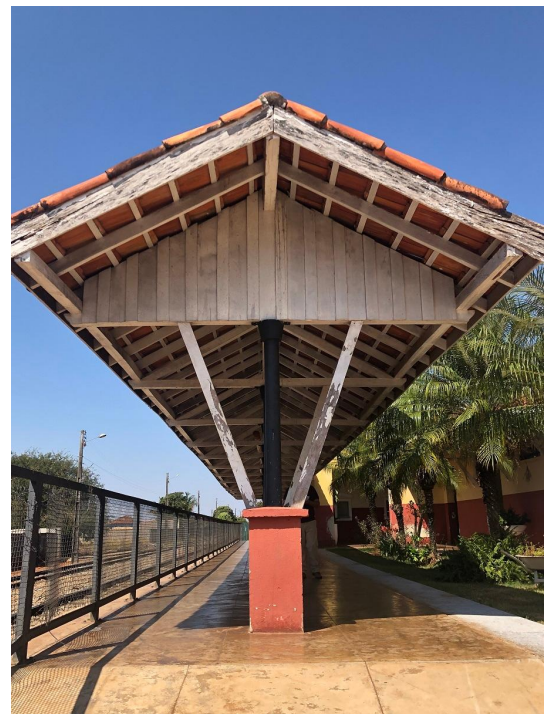
Data:

04/12/2023

Vista geral. Madeiramento com sujidade e presença de ninho de aves.

Legenda:

026 – Plataforma



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Legenda:

027 – Fachada Posterior / Fachada Lateral Direita

Foi feito recobrimento de trechos do embasamento danificado, sem repintura. Presença de fissuras. Presença de mancha negra de infiltração ascendente.



Data:

04/12/2023

Legenda:

028 – Fachada Lateral Direita

Vista geral. Presença de fissuras. Presença de mancha negra de infiltração ascendente.

Comentário:



Data:

04/12/2023

Vista geral. Mancha no piso de infiltração.



Legenda:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

Comentário:

Vista geral. Mancha no piso de infiltração.

Data:

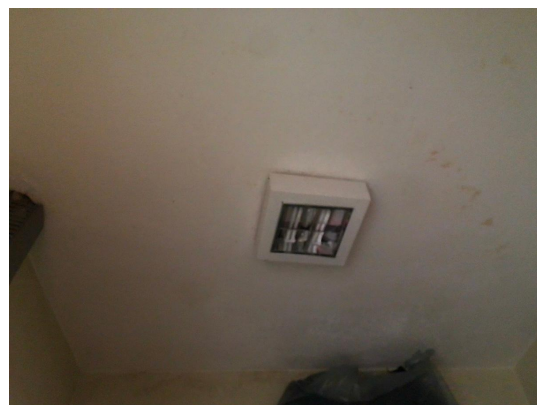
04/12/2023

Legenda:

030 – Depósito (antigo sanitário)

Forro.

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

031 – Sala administração

Vista geral. Trechos pontuais com deslocamento do piso em parquet.

Comentário:



Data:

04/12/2023

Legenda:

032 – Sala administração

Comentário:

Forro. Mancha de infiltração descendente no topo da alvenaria, concentrado em ponto onde foi feita a instalação do sistema de segurança.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

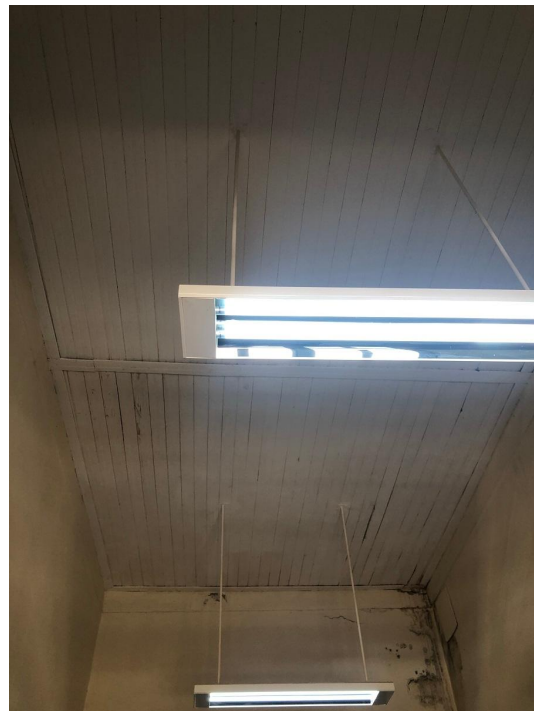
Motivo:

Planejada

04/12/2023

Forro. Mancha de infiltração descendente no topo da alvenaria, concentrado em ponto onde foi feita a instalação do sistema de segurança.

032 – Sala administração



Data:

04/12/2023

Detalhe da recomposição de moldura da esquadria, feita com argamassa inapropriada, o que gerou o deslocamento.
033 – Sala administração



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Vista geral. Trechos pontuais com deslocamento do piso em parquet.

Legenda:

034 – Sala recepção



Comentário:

Data:

04/12/2023

Legenda:

035 – Sala recepção

Comentário:

Forro, com sujidade e mancha de infiltração.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

Forro, com sujidade e mancha de infiltração.

035 – Sala recepção



Data:

04/12/2023

Legenda:

036 – Sala recepção

Verificar instalação elétrica.

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Detalhe recomposição de moldura da esquadria, feita com argamassa inapropriada, o que gerou o deslocamento.

Legenda:

037 – Sala recepção



Comentário:

Data:

04/12/2023

Vista geral. Grande área no forro com mancha de infiltração e deformidade.

Legenda:

038 – Salão atividades (antigo depósito)



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

038 – Salão atividades (antigo depósito)

Vista geral. Grande área no forro com mancha de infiltração e deformidade.

Data:

04/12/2023

Grande porta de correr. Necessário verificar sistema de trilho e roldana.

Legenda:

039 – Salão atividades (antigo depósito)

Comentário:



Data:

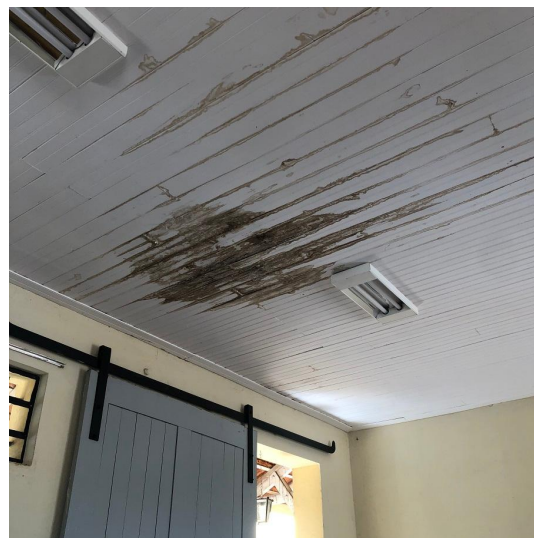
04/12/2023

Grande área no forro com mancha de infiltração e deformidade.

Legenda:

040 – Salão atividades (antigo depósito)

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

040 – Salão atividades (antigo depósito)

Grande área no forro com mancha de infiltração e deformidade.

Data:

04/12/2023

Legenda:

041 – Salão atividades (antigo depósito)

Detalhe deformidade forro.

Comentário:



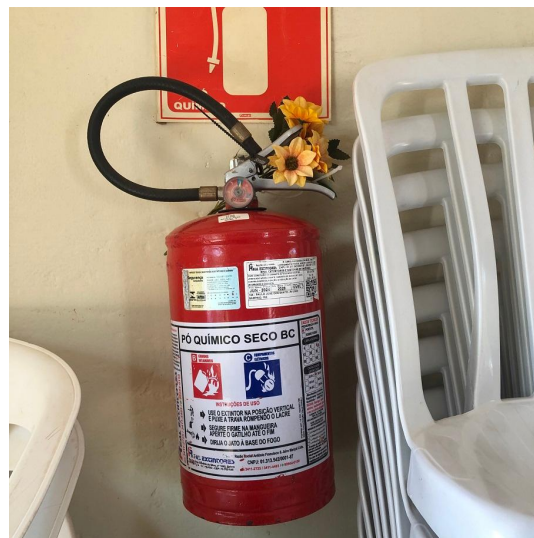
Data:

04/12/2023

Detalhe extintor, com manutenção/recarga em dia.

042 – Salão atividades (antigo depósito)

Comentário:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Detalhe extintor, com manutenção/recarga em dia.

Legenda:
043 – Salão atividades (antigo depósito)



Comentário:

Data:

04/12/2023

Vista acesso e hall. Trechos no canto da alvenaria com requadros, sem acabamento.

Legenda:

044 – Copa/Sanitários



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

04/12/2023

044 – Copa/Sanitários

Vista acesso e hall. Trechos no canto da alvenaria com requadros, sem acabamento.

Data:

04/12/2023

Legenda:

045 – Copa

Vista geral.

Comentário:



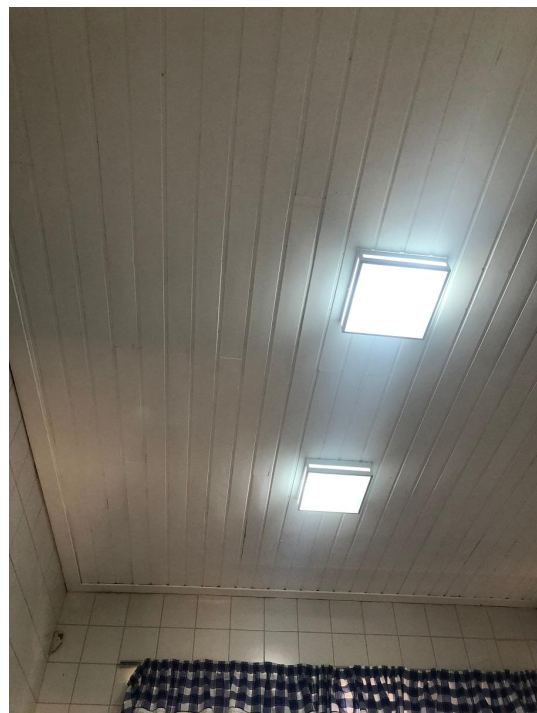
Data:

04/12/2023

Forro.

Legenda:

046 – Copa



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

046 – Copa

Forro.

Data:

04/12/2023

Vista geral.

Legenda:

047 – Sanitários



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Vista geral.

Legenda:

048 – Sanitários



Comentário:

Data:

04/12/2023

Legenda:

049 – Sanitários

Comentário:

Vista geral.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

Vista geral.

049 – Sanitários



Data:

04/12/2023

Forro.

Legenda:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

Comentário:

Forro.

Data:

04/12/2023

Legenda:

051 – Ambiência

Permanece a ocupação da esplanada frontal, com grave dano à ambiência do bem. É necessário a relocação dos permissionários.



Data:

04/12/2023

Legenda:

052 – Ambiência

Permanece a ocupação da esplanada frontal, com grave dano à ambiência do bem. É necessário a relocação dos permissionários.



Data:

04/12/2023

Legenda:

053 – Ambiência

Permanece a ocupação da esplanada frontal, com grave dano à ambiência do bem. É necessário a relocação dos permissionários.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Data:

04/12/2023

Legenda:

054 – Ambiência

Permanece a ocupação da esplanada frontal, com grave dano à ambiência do bem. É necessário a relocação dos permissionários.



Data:

04/12/2023

Legenda:

055 – Ambiência

Permanece a ocupação da esplanada frontal, com grave dano à ambiência do bem. É necessário a relocação dos permissionários.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN: GO-5217401-BI-ED-00004 Identificação do Bem: Caixa d'água

Natureza: Bem Imóvel

Tipo: Edificação

Município: Pires do Rio

UF: GO Localidade:

Bairro:

Endereço: da Estação, S/N

CEP:

Local Específico:

Propriedade: Pública

Regime Ocupação: Cedido

RESPONSÁVEL(IS)

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Responsável/UF: Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

PROPRIETÁRIO(S)

Proprietário Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Proprietário/UF: Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000

SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação:

Ruim

Estado de Preservação:

Pouco Alterado

Uso do Imóvel:

Equipamento Urbano

Descrição do Estado Atual do Bem:

Equipamento urbano que compões a esplanada da Estação, localiza à esquerda desta e aos fundos de Supermercado. Permanece lançamento de material oriundo das tubulações de água pluvial e esgotamento sanitário do Supermercado em direção ao entorno da Caixa D'Água. Permanece mancha negra nos pés dos pilares e rachadura no piso.

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Ação da Umidade e do Oxigênio

Verificação - Ocorrências

Item

Umidade

Ocorrência

Manchas

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Presença de infiltração

Cobertura

Verificação - Não se Aplica

Elementos Estruturais

Verificação - Não se Aplica



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:
22/08/23 10:00

Motivo:
Planejada

Exterior

Verificação - Ocorrências

Item

Fachada Lateral Direita
Pavimento
Fachada Lateral Esquerda
Fachada Posterior
Fachada Principal

Ocorrência

Ascendente
Pequena Incidência de Fissuras
Ascendente
Ascendente
Ascendente

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Presença de mancha negra nos pés dos pilares. Rachadura no pavimento em cimento queimado.

Interior

Verificação - Não se Aplica

INTERVENÇÕES

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Conservação | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Deslocamento |
| <input type="checkbox"/> Desmontagem | <input type="checkbox"/> Equipamentos Publicitários ou de Sinalização | <input type="checkbox"/> Instalações Provisórias |
| <input type="checkbox"/> Prospecções Exames e Testes | <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input type="checkbox"/> Reforma ou Construção Nova |
| <input type="checkbox"/> Restauração | | |

IRREGULARIDADES

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Intervenção na vizinhança sem autorização | <input type="checkbox"/> Intervenção sem autorização | <input type="checkbox"/> Não comunicar transferência |
| <input type="checkbox"/> Não informar a necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Não registrar em cartório | <input type="checkbox"/> Obras em desacordo ao projeto aprovado |

Tipo de Intervenção:

Descrição:

OBRAS

Em Andamento:

Não

Obra Autorizada:

Em conformidade com o projeto aprovado:

DANOS

Existe Dano:

Sim

Tipo de Dano:

Dano Reparável

RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio

CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56

Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro

Bairro: Centro

Município do Responsável/UF:

Pires do Rio

UF: GO

CEP: 75200-000



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Verificação

O imóvel está em uso?

Parcialmente

Verificação

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Não

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Não

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?

Não

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?

Não

O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?

Não

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Sim

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Não

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

Instalações Elétricas

Verificação

Não se Aplica

Instalações Hidrosanitárias

Verificação

Há vazamento ou rupturas em tubulações de instalações hidráulicas e sanitárias?

Sim

Verificação

O imóvel possui sistema de captação e drenagem de águas pluviais?

Não

Segurança de Acervos

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Gás

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Verificação

Não se Aplica

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação

Não se Aplica

Sistemas de Segurança

Verificação

Não se Aplica

Situação do Terreno

Verificação

Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Não

Verificação

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Sim

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Não

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades?
(Vossoroca)

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Sim

Risco Geral

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Dano

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Desabamento

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Incêndio

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Roubo

Verificação das condições de risco: sem risco

OBSERVAÇÕES

A vistoria foi acompanhada pelo Diretor de Cultura, Paulo Sampaio. Permanecem os danos identificados na vistoria anterior (2022), com agravamento, em especial naqueles decorrentes de ação de umidade e decorrentes do escoamento da tubulação de águas pluviais e esgoto do supermercado vizinho ao bem.

DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo:

Número:

Data:

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Data:

04/12/2023

Vista geral, a partir da plataforma da estação. Luminárias no percurso sem lâmpada e cúpula.

Legenda:





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

Comentário:

Vista geral, a partir da plataforma da estação. Luminárias no percurso sem lâmpada e cúpula.

Data:

04/12/2023

Legenda:

002 – Caixa D'água

Vista geral, a partir da plataforma da estação. Luminárias no percurso sem lâmpada e

Comentário:



Data:

04/12/2023

Vista geral, com ocupação do supermercado próxima. Presença de pichação nos pilares.

Legenda:

003 – Caixa D'água



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

003 – Caixa D'água

Vista geral, com ocupação do supermercado próxima. Presença de pichação nos pilares.

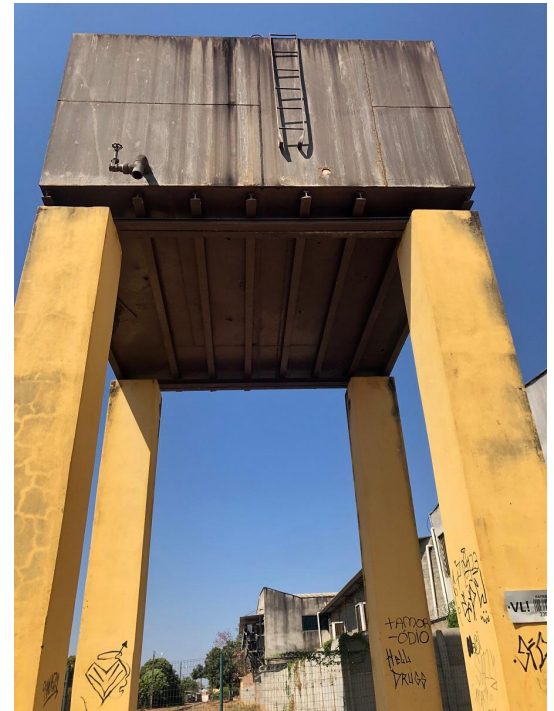
Data:

04/12/2023

Detalhe pichação e fissuras nos pilares.

Legenda:

004 – Caixa D'água



Comentário:



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

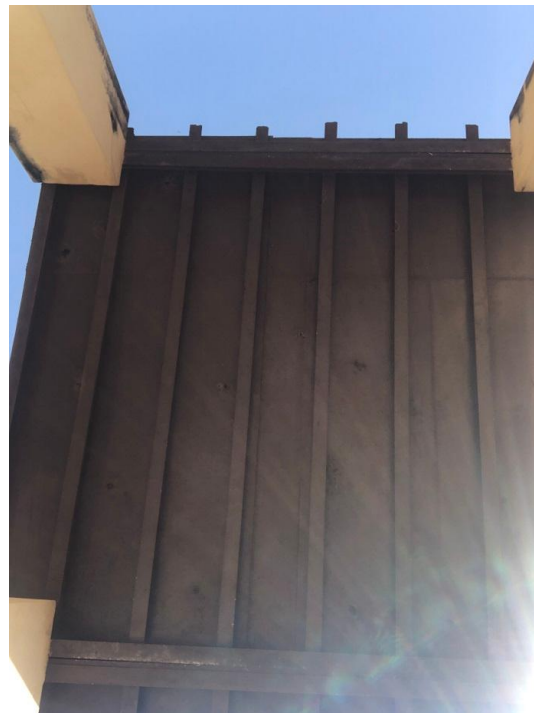
Data:

04/12/2023

Detalhe base da caixa, de ferro.

Legenda:

005 – Caixa D'água



Comentário:

Data:

04/12/2023

Legenda:

006 – Caixa D'água

Comentário:

Detalhe pichação. Detalhe lançamento de efluentes (água pluvial e esgoto) oriundos do supermercado.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data/Hora:

22/08/23 10:00

Motivo:

Planejada

04/12/2023

Detalhe pichação. Detalhe lançamento de efluentes (água pluvial e esgoto) oriundos do supermercado.

006 – Caixa D'água





MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Ofício Nº 1155/2023/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN

À Senhora

Maria Aparecida Marasco Tomazini

Prefeita Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 Pires do Rio/GO

<gabinete@piresdorio.go.gov.br>

Ao Senhor

Paulo César Sampaio de Oliveira

Secretário

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<cultura@piresdorio.go.gov.br>

Ao Senhor

Marcelo Borges Amaral

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de Goiás - 1ª Promotoria de Justiça em Pires do Rio/GO

Rua Renato Sampaio Gonçalves, Qd. 376, Lt. 01, Bairro Oswaldo Gonçalves

CEP: 75.200-000 Pires do Rio/GO

<1piresdorio@mpgo.mp.br>

Assunto: Encaminha Laudo de Vistoria da Estação Ferroviária e Caixa D'Água, de Pires do Rio, bens valorados pela União

Referência: Processo nº 01516.001129/2016-63

Prezados,

Dando continuidade às rotinas de monitoramento do patrimônio ferroviário valorado pela União no Estado de Goiás, encaminhamos os Laudos de Vistoria F00089.2023.GO (Estação Ferroviária, Sei 4935984) e F00090.2023.GO (Caixa D'Água, Sei 4936256), referentes às vistorias realizadas em 22/08/2023. Os Laudos anteriores, das vistorias realizadas em 24/08/2022, foram remetidos através do Ofício nº 735/2022 (3788510).

Em linhas gerais, foi constatado o agravamento dos danos apontados ao longo dos últimos anos e registrados nos laudos decorrentes do nosso monitoramento. Os danos se referem tanto à conservação dos bens quanto aos impactos à ambiência. Quanto ao primeiro aspecto, foram feitos

reparos parciais na cobertura, com reentelamento, que contiveram o avanço das infiltrações. Entretanto, permanecem os danos provocados pela ação da água continuada nos forros e topos das alvenarias. Também observa-se o agravamento da flexão de viga de cobertura da plataforma, sendo emergencial seu reparo, mediante a substituição integral ou parcial da peça - o que deve ser definido em projeto estrutural desenvolvido por Engenheiro Civil qualificado e previamente aprovado por este Iphan. Foram feitas consolidações pontuais de áreas de deslocamento e esboroamento de reboco decorrentes da infiltração ascendente. Porém, permanecem pontos com manchas negras e com deslocamento de pintura. Também permanecem sujidades (fuligem e fezes de aves) no madeiramento da cobertura, em especial na plataforma e no saguão.

Em relação à ambiência envoltória, este Iphan vem insistentemente apontando o grave impacto decorrente da ocupação irregular no espaço público frontal, sem qualquer ação por parte do Município para a regularização da situação. A ocupação impede a visibilidade da estação e caixa d'água em diversas visadas. A situação pode ser equacionada com a relocação dos permissionários para o lado oposto da Rua Francisco R. Naves, onde encontra-se o mercado e o terminal rodoviário do município. Observamos que há salas/áreas vazias no complexo capazes de absorver a demanda.

Além disso, considerando a parceria do Ministério Público do Estado de Goiás nas rotinas de monitoramento dos bens valorados, registro que, não obstante a relevante interveniência junto ao Supermercado Ribeiro, permanecem sendo lançados efluentes dele em direção à Caixa D'Água. Observamos vazamento contínuo da tubulação de saída de água pluvial e esgoto.

A partir do constatado nas vistorias, solicitamos a apresentação, no **prazo de 30 (trinta) dias** após o recebimento deste, da programação de manutenção dos bens para 2023/2024.

Por oportuno, aproveitamos a oportunidade para enviar a via do Termo de Guarda Provisória (4136159), celebrado com este Iphan e o DNIT, de que trata o processo Sei nº 01450.002893/2010-72.

Por fim, reiteramos que a responsabilidade pela manutenção e conservação dos bens é de seus gestores e que qualquer proposta de intervenção, inclusive as emergenciais, deverão ser previamente remetidas ao Iphan-GO, para a análise e parecer.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

PEDRO WILSON GUIMARÃES

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Goiás

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central , Goiânia. CEP 74.003-010

Telefone: (62) 3224-1310 | Website: www.iphan.gov.br



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 1/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN: GO-5217401-BI-ED-00005 **Identificação do Bem:** Estação Ferroviária de Pires do Rio
Natureza: Bem Imóvel **Tipo:** Arquitetura de transportes
Município: Pires do Rio **UF:** GO **Localidade:** **Bairro:**
Endereço: da Estação **CEP:**
Local Específico:
Propriedade: Pública **Regime Ocupação:** Cedido

RESPONSÁVEL(IS)

Responsável: Prefeitura Municipal de Pires do Rio
CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56
Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Bairro: Centro **Município do Responsável/UF:** Pires do Rio **UF:** GO **CEP:** 75200-000

PROPRIETÁRIO(S)

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pires do Rio
CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56
Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Bairro: Centro **Município do Proprietário/UF:** Pires do Rio **UF:** GO **CEP:** 75200-000

SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação: Regular **Estado de Preservação:** Pouco Alterado **Uso do Imóvel:** Cultural

Descrição do Estado Atual do Bem:

O estado de conservação do edifício é regular, e seu estado de preservação é pouco alterado. Foram reparados parcialmente os danos identificados na vistoria anterior (2023). Houve agravamento, em especial naqueles decorrentes de ação de umidade. No espaço envoltório, permanece a ocupação de 3 quiosques junto ao logradouro, em grave dano à ambiência do bem.

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Ação da Umidade e do Oxigênio

Verificação - Ocorrências

Item

Fachada Posterior
Fachada Lateral Esquerda
Fachada Lateral Direita
Fachada Principal

Ocorrência

Hidrólise / Manchas / Descascamento
Manchas
Descascamento / Manchas / Hidrólise
Hidrólise / Manchas / Descascamento

Estado de Conservação

Regular

Descrição

Danos decorrentes de infiltração em todo o edifício. Manchas de infiltração descendente no topo das alvenarias e forro, além de apodrecimento pontual de peças do madeirame. Manchas de infiltração ascendente nas bases das alvenarias, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco. Trechos pontuais com formação de sais.



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 2/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Cobertura

Verificação - Ocorrências

Item	Ocorrência
Estrutura Telhado – Principal	Sujidades
Estrutura Telhado – Principal	Deformações
Estrutura Telhado – Secundária	Sujidades

Estado de Conservação	Descrição
Regular	Em 2021/2022 foi feita revisão do entelhamento, mas restou promover os reparos nos danos provocados pela infiltração nas alvenarias e forros. Uma peça do madeirame principal apresenta deformação, o que deve demanda sua substituição. (Avaliar e remover o trecho danificado). Permanecem sujidade e ninhos de pássaros no madeirame. Há perda de entelhamento nos rincões, cumeeira e empenas.

Elementos Estruturais

Verificação - Ocorrências

Item	Ocorrência
Estrutura Telhado – Principal	Deformação
Paredes	Grande Incidência de Fissuras
Pilares	Pulverulência / Perda de Partes

Estado de Conservação	Descrição
Regular	Permanecem manchas de infiltração ascendente e descendente. Uma viga do madeirame principal da cobertura, na região do átrio, apresenta deformação, o que demanda substituição do trecho degradado. Grande incidência de fissuras nas alvenarias, principalmente nos topos. Pilares da plataforma também apresentam manchas de infiltração, descascamento de pintura e esboroamento de reboco.

Exterior

Verificação - Ocorrências

Item	Ocorrência
Fachada Posterior	Ascendente
Fachada Lateral Direita	Ascendente
Fachada Lateral Direita	Descascamento / Hidrólise
Fachada Principal	Ascendente
Fachada Posterior	Hidrólise / Descascamento / Pulverulência
Fachada Lateral Esquerda	Descascamento
Fachada Lateral Esquerda	Ascendente
Fachada Principal	Pulverulência / Descascamento / Hidrólise
Fachada Posterior	Grande Incidência de Fissuras

Estado de Conservação	Descrição
Regular	Permanecem manchas de infiltração descendente, com incidência de fissuras nos topos das alvenarias. Permanece mancha de infiltração ascendente, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco. Permanecem trechos pontuais com formação de sais.

Interior

Verificação - Ocorrências



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 3/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Item	Ocorrência
Piso	Desprendimento / Perda de Partes
Forro	Desprendimento / Manchas
Molduras	Perda de Partes
Estado de Conservação	Descrição
Regular	Permanecem as manchas de infiltração nos forros, com áreas pontuais com perda. Permanecem de manchas de infiltração ascendente e descendente nas alvenarias, com descascamento de pintura e esboroamento de reboco.

INTERVENÇÕES

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Conservação | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Deslocamento |
| <input type="checkbox"/> Desmontagem | <input type="checkbox"/> Equipamentos Publicitários ou de Sinalização | <input type="checkbox"/> Instalações Provisórias |
| <input type="checkbox"/> Prospecções Exames e Testes | <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input type="checkbox"/> Reforma ou Construção Nova |
| <input type="checkbox"/> Restauração | | |

IRREGULARIDADES

- | | | |
|---|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Intervenção na vizinhança sem autorização | <input type="checkbox"/> Intervenção sem autorização | <input type="checkbox"/> Não comunicar transferência |
| <input type="checkbox"/> Não informar a necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Não registrar em cartório | <input type="checkbox"/> Obras em desacordo ao projeto aprovado |

Tipo de Intervenção: Reforma ou Construção Nova

Descrição:
Presença de 3 quiosques na Esplanada da Estação, com grave dano à sua ambiência.

OBRAS

Em Andamento: Não	Obra Autorizada:	Em conformidade com o projeto aprovado:
-----------------------------	-------------------------	--

DANOS

Existe Dano: Sim	Tipo de Dano: Dano Reparável
----------------------------	--

RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio
CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56
Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Bairro: Centro **Município do Responsável/UF:** Pires do Rio **UF:** GO **CEP:** 75200-000

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Documento gerado por 1711612 - Beatriz Otto de Santana/IPHAN - GO em 10/09/2024 10:55 via sistema fiscalis. Para consulta-lo acesse <https://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica> e no campo Pesquisa Livre informar o número do documento, nome do bem ou endereçamento do imóvel.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Verificação

O imóvel está em uso?

Sim

Verificação

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Não

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?

Sim

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?

Sim

O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?

Parcialmente

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Sim

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Sim

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Sim

Instalações Elétricas

Verificação **Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc?**

Verificação Sim

A alimentação elétrica da edificação a partir do poste da concessionária de energia, é feita de modo:

Aéreo

A instalação elétrica interna apresenta fiação aparente (fora de tubulação)?

Não

A instalação elétrica apresenta fios desencapados?

Não

A edificação possui quadro de distribuição de circuitos equipados com disjuntores?

Sim

Os circuitos de iluminação são comandados por:

Disjuntores

Aparenta instalações elétricas improvisadas ou irregulares? (do tipo gambiarras-gato)

Não

O edifício têm histórico de pane ou queda de energia frequente?

Não

Instalações Hidrosanitárias

Verificação **Há vazamento ou rupturas em tubulações de instalações hidráulicas e sanitárias?**

Verificação Não

O imóvel possui sistema de captação e drenagem de águas pluviais?

Parcialmente

Segurança de Acervos

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Gás

Verificação **A edificação possui depósito de inflamáveis (gasolina, querosene, álcool,netc.) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc..)?**

Verificação Sim

Existe depósito de gás dentro do lote (acima de três unidades)?

Não

Existe depósito de gás dentro da edificação (acima de três unidades)?

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

A edificação possui sistema de distribuição de gás tubulado?

Não

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Verificação **Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?**

Verificação Não

Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação, plantas, relatórios, etc.?

Não

A edificação possui para-raios (SPDA)?

Não

Existe alguma informação sobre a ocorrência de descargas atmosféricas na edificação? ("Já caiu algum raio aqui?")

Não

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação **O edifício tem histórico de incêndio?**

Verificação Não

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP)?

Não

A edificação possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) ou documento equivalente expedido pelo Corpo de Bombeiros?

Não

Existe rede de hidrantes nas proximidades, ou no interior da edificação?

Não

A edificação possui extintores de incêndio?

Sim

Caso existentes, estão dentro de sua validade?

Sim

Existe unidade de Corpo de Bombeiros na localidade?

Sim

Existe sistema de sprinklers ou injeção por gases?

Não

A edificação possui sensores de fumaça?

Não

Sistemas de Segurança

Verificação **Existe alguma informação técnica na edificação sobre este tipo de instalação (plantas, relatórios, etc.)**

Verificação Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

A edificação possui sensores de intrusão (alarmes, sensores de movimento, etc)?

Não

A edificação possui Câmeras de monitoramento para vídeo-vigilância?

Não

O imóvel conta com a presença de vigilantes?

Sim

O imóvel conta com a presença de Brigada de Incêndio?

Não

Os sistemas eletrônicos de segurança são interligados a central de monitoramento, Corpo de Bombeiros, Polícia, Seguradora ou a residência dos responsáveis pela edificação?

Não

Situação do Terreno

Verificação

Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Não

Verificação

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Sim

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Não

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades? (Vossoroca)

Não

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Sim

Risco Geral

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Dano

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Incêndio

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Roubo

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Desabamento

Verificação das condições de risco: alto

OBSERVAÇÕES

A vistoria foi acompanhada pelo Diretor de Cultura, Paulo Sampaio. Foi relatado sobre as atividades que vem ocorrendo no edifício. Os danos identificados na vistoria anterior (2023) foram parcialmente sanados. Há agravamento, porém, especialmente naqueles decorrentes de ação de umidade. Permanecem manchas nos forros e perdas de trechos, com apodrecimento. Concentração de fissuras nos topos das alvenarias. Nas bases, observa-se descascamento de pintura e esboramento de reboco, sendo que, em alguns trechos, há formação de sais. Foram feitos reparos com argamassas indevidas, tanto de revestimento, quanto de consolidação das vergas das janelas das salas de Administração

Documento gerado por 1711612 - Beatriz Otto de Santana/IPHAN - GO em 10/09/2024 10:55 via sistema fiscalis. Para consulta-lo acesse <https://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica> e no campo Pesquisa Livre informar o número do documento, nome do bem ou endereçamento do imóvel.



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 9/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
003 - Fachada Principal - Ambiência

Comentário:
Entorno ocupado, de forma irregular, promove grave dano à ambiência do bem.



Data:
02/09/2024

Legenda:
004 - Fachada Principal - Ambiência

Comentário:
Entorno ocupado, de forma irregular, promove grave dano à ambiência do bem.



Data:
02/09/2024

Legenda:
005 - Fachada Principal - Ambiência

Comentário:
Entorno ocupado, de forma irregular, promove grave dano à ambiência do bem.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 10/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
006 - Fachada Principal - Ambiência

Comentário:
Entorno ocupado, de forma irregular, promove grave dano à ambiência do bem.



Data:
02/09/2024

Legenda:
007 - Fachada Principal

Comentário:
Detalhe Trecho 1 (salas administração e recepção). Sujidade no embasamento. Descascamento pintura.



Data:
02/09/2024

Legenda:
008 - Fachada Principal

Comentário:
Encontro planos de cobertura do Átrio e Trecho 2 (salas de aula). Dano no madeiramento do beiral.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 11/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
009 - Fachada Principal

Comentário:
Escadaria em pedra de acesso ao Átrio. Sujidade.



Data:
02/09/2024

Legenda:
010 - Fachada Principal

Comentário:
Detalhe Trecho 2 (salas de aula). Sujidade. Desplacamento da pintura.



Data:
02/09/2024

Legenda:
011 - Fachada Principal

Comentário:
Detalhe Trecho 2 (salas de aula). Sujidade. Desplacamento da pintura.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 12/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
012 - Fachada Principal

Comentário:
Detalhe Trecho 2 (salas de aula). Sujidade. Desplacamento da pintura.



Data:
02/09/2024

Legenda:
013 - Fachada Principal

Comentário:
Detalhe Trecho 2 (salas de aula). Sujidade. Desplacamento da pintura. Perda no madeiramento de beiral.



Data:
02/09/2024

Legenda:
014 - Fachada Lateral Direita

Comentário:
Vista geral. Mancha negra de infiltração ascendente. Sujidade. Perda no madeiramento do beiral.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 13/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
015 - Fachada Lateral Direita

Comentário:
Detalhe perda no madeiramento do beiral.



Data:
02/09/2024

Legenda:
016 - Fachada Lateral Direita

Comentário:
Detalhe perda no madeiramento do beiral.



Data:
02/09/2024

Legenda:
017 - Fachada Lateral Direita

Comentário:
Detalhe mancha negra de infiltração ascendente.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 14/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
018 - Fachada Lateral Direita - Plataforma

Comentário:
Vista Plataforma



Data:
02/09/2024

Legenda:
019 - Fachada Lateral Direita - Plataforma

Comentário:
Detalhe cobertura Plataforma, com dano no madeiramento do beiral.



Data:
02/09/2024

Legenda:
020 - Fachada Lateral Direita - Plataforma

Comentário:
Detalhe cobertura Plataforma, com dano no madeiramento do beiral.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 15/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
021 - Fachada Posterior

Comentário:
Trecho 2 (salas de aula) - esboroamento de reboco e deslocamento de pintura. Sujidade no embasamento.



Data:
02/09/2024

Legenda:
022 - Fachada Posterior

Comentário:
Trecho 2 (salas de aula) - esboroamento de reboco e deslocamento de pintura. Sujidade no embasamento.



Data:
02/09/2024

Legenda:
023 - Fachada Posterior

Comentário:
Trecho 2 (salas de aula) - esboroamento de reboco e deslocamento de pintura. Sujidade no embasamento.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 16/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
024 - Fachada Posterior

Comentário:
Detalhe encontro planos de cobertura e alvenaria Átrio e trecho 2.



Data:
02/09/2024

Legenda:
025 - Fachada Posterior

Comentário:
Acesso sala recepção



Data:
02/09/2024

Legenda:
026 - Fachada Posterior

Comentário:
Acesso salas recepção e administração.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 17/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
027 - Fachada Posterior

Comentário:
Acesso sala administração



Data:
02/09/2024

Legenda:
028 - Fachada Posterior

Comentário:
Detalhe dano provocado pela instalação irregular de câmera de segurança. Sujidade no madeiramento na cobertura da Plataforma.



Data:
02/09/2024

Legenda:
029 - Fachada Posterior

Comentário:
Trechos com formação de sais. Mancha negra no embasamento. Sujidade.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 18/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
030 - Fachada Lateral Esquerda

Comentário:
Vista geral. Mancha negra no embasamento. Sujidade.



Data:
02/09/2024

Legenda:
031 - Fachada Lateral Esquerda

Comentário:
Ambiência da Estação, a partir do caminho à Caixa d'Água



Data:
02/09/2024

Legenda:
032 - Fachada Lateral Esquerda

Comentário:
Detalhe frontão. Sujidade no madeiramento.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 19/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
033 - Fachada Lateral Esquerda

Comentário:
Detalhe embasamento em pedra fingida. Mancha negra e sujeidade.



Data:
02/09/2024

Legenda:
034 - Fachada Lateral Esquerda

Comentário:
Detalhe embasamento em pedra fingida. Mancha negra e sujeidade.



Data:
02/09/2024

Legenda:
035 - Fachada Lateral Esquerda

Comentário:
Átrio





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 20/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
036 - Plataforma

Comentário:
Rampa de acesso da plataforma com perdas espalhadas no piso.



Data:
02/09/2024

Legenda:
037 - Plataforma

Comentário:
Sujidade no madeiramento da cobertura



Data:
02/09/2024

Legenda:
038 - Plataforma

Comentário:
Sujidade no madeiramento da cobertura.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 21/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
039 - Plataforma

Comentário:
Sujidade no madeiramento da cobertura.



Data:
02/09/2024

Legenda:
040 - Plataforma

Comentário:
Perdas espalhadas no piso.



Data:
02/09/2024

Legenda:
041 - Plataforma

Comentário:
Vista geral, a partir do Átrio.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 22/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
042 - Plataforma

Comentário:
Vista geral, a partir do Átrio.



Data:
02/09/2024

Legenda:
043 - Plataforma

Comentário:
Viga na cobertura da Plataforma está fletida, sendo fundamental sua substituição ou de trecho, conforme avaliação.



Data:
02/09/2024

Legenda:
044 - Plataforma

Comentário:
Viga na cobertura da Plataforma está fletida, sendo fundamental sua substituição ou de trecho, conforme avaliação.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
045 - Plataforma

Comentário:
Perda de trechos no pilarete de estrutura da cobertura da Plataforma



Data:
02/09/2024

Legenda:
046 - Plataforma

Comentário:
Perda de trechos no pilarete de estrutura da cobertura da Plataforma



Data:
02/09/2024

Legenda:
047 - Plataforma

Comentário:
Perda de trechos no guarda corpo da Plataforma





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
048 - Plataforma

Comentário:
Perda de trechos no guarda corpo da Plataforma



Data:
02/09/2024

Legenda:
049 - Átrio

Comentário:
Vista geral, a partir da Plataforma



Data:
02/09/2024

Legenda:
050 - Átrio

Comentário:
Detalhes janelas bilheteria





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 25/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
051 - Átrio

Comentário:
Descascamento e mancha de infiltração ascendente.



Data:
02/09/2024

Legenda:
052 - Átrio

Comentário:
Trecho foi feita recomposição de reboco, sem acabamento. Verificar aderência das argamassas.



Data:
02/09/2024

Legenda:
053 - Átrio

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 26/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
054 - Átrio

Comentário:
Sujidade no madeiramento da cobertura.



Data:
02/09/2024

Legenda:
055 - Depósito

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente



Data:
02/09/2024

Legenda:
056 - Depósito

Comentário:
Piso apresenta mancha de infiltração ascendente.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 27/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
057 - Depósito

Comentário:
Vista geral



Data:
02/09/2024

Legenda:
058 - Depósito

Comentário:
Vista geral



Data:
02/09/2024

Legenda:
059 - Sala Administração

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 28/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
060 - Sala Administração

Comentário:
Vista geral. Piso em parquet, com trechos deslocados.



Data:
02/09/2024

Legenda:
061 - Sala Administração

Comentário:
Vista geral. Piso em parquet, com trechos deslocados. Recomposição equivocada na moldura da esquadria promoveu a expulsão da argamassa. Necessária recomposição.



Data:
02/09/2024

Legenda:
062 - Sala Administração

Comentário:
Detalhe. Recomposição equivocada na moldura da esquadria promoveu a expulsão da argamassa. Necessária recomposição.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 29/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
063 - Recepção/Apoio

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente



Data:
02/09/2024

Legenda:
064 - Recepção/Apoio

Comentário:
Vista geral. Piso em parquet, com trechos deslocados.



Data:
02/09/2024

Legenda:
065 - Recepção/Apoio

Comentário:
Vista geral. Piso em parquet, com trechos deslocados.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 30/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
066 - Recepção/Apoio

Comentário:
Vista geral. Piso em parquet, com trechos deslocados.



Data:
02/09/2024

Legenda:
067 - Recepção/Apoio

Comentário:
Detalhe. Recomposição equivocada na moldura da esquadria promoveu a expulsão da argamassa. Necessária recomposição.



Data:
02/09/2024

Legenda:
068 - Recepção/Apoio

Comentário:
Detalhe. Recomposição equivocada na moldura da esquadria promoveu a expulsão da argamassa. Necessária recomposição.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 31/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
069 - Recepção/Apoio

Comentário:
Esquadria com perda de ferragens e deslocamento da madeira.



Data:
02/09/2024

Legenda:
070 - Recepção/Apoio

Comentário:
Esquadria com perda de ferragens e deslocamento da madeira.



Data:
02/09/2024

Legenda:
071 - Recepção/Apoio

Comentário:
Esquadria com perda de ferragens e deslocamento da madeira.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 32/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
072 - Recepção/Apoio

Comentário:
Perda de reboco, por atrito.



Data:
02/09/2024

Legenda:
073 - Sala Música

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.



Data:
02/09/2024

Legenda:
074 - Sala Música

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 33/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
075 - Sala Música

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.



Data:
02/09/2024

Legenda:
076 - Sala Música

Comentário:
Vista geral



Data:
02/09/2024

Legenda:
077 - Sala Música

Comentário:
Vista geral





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 34/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
078 - Sala Música

Comentário:
Extintores de incêndio. Não foi possível identificar a data de validade.



Data:
02/09/2024

Legenda:
079 - Sala Artesanato

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.



Data:
02/09/2024

Legenda:
080 - Sala Artesanato

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 35/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
081 - Sala Artesanato

Comentário:
Vista geral. Portas de correr, com sistema de roldana superior, apresenta dano. Necessário verificar roldadas.



Data:
02/09/2024

Legenda:
082 - Sala Artesanato

Comentário:
Vista geral



Data:
02/09/2024

Legenda:
083 - Sala Artesanato

Comentário:
Piso. Mancha de excesso de cera. Necessária remoção das camadas de cera e refazimento.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 36/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
084 - Sala Artesanato

Comentário:
Piso. Mancha de excesso de cera. Necessária remoção das camadas de cera e refazimento.



Data:
02/09/2024

Legenda:
085 - Sala Artesanato

Comentário:
Perda de trechos de alvenaria nos portais, devido ao atrito. Necessária recomposição.



Data:
02/09/2024

Legenda:
086 - Sala Artesanato

Comentário:
Perda de trechos de alvenaria nos portais, devido ao atrito. Necessária recomposição.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 37/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
087 - Sala Artesanato

Comentário:
Perda de trechos de alvenaria nos portais, devido ao atrito. Necessária recomposição.



Data:
02/09/2024

Legenda:
088 - Sala Artesanato

Comentário:
Deslocamento de madeira na porta.



Data:
02/09/2024

Legenda:
089 - Sala Artesanato

Comentário:
Extintor de incêndio, com validade excedida.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
090 - Sala Artesanato

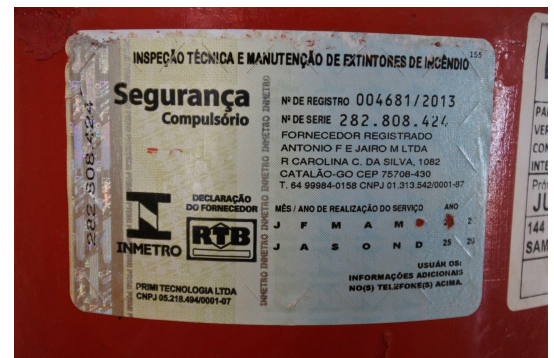
Comentário:
Extintor de incêndio, com validade excedida.



Data:
02/09/2024

Legenda:
091 - Sala Artesanato

Comentário:
Extintor de incêndio, com validade excedida.



Data:
02/09/2024

Legenda:
092 - Hall / Circulação

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 39/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
093 - Hall / Circulação

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente. Furo na alvenaria de gesso acartonado.



Data:
02/09/2024

Legenda:
094 - Hall / Circulação

Comentário:
Vista geral



Data:
02/09/2024

Legenda:
095 - Hall / Circulação

Comentário:
Detalhe fissura no portal decorrente de atrito.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 40/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
096 - Hall / Circulação

Comentário:
Detalhe fissura no portal decorrente de atrito.



Data:
02/09/2024

Legenda:
097 - Copa

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente.



Data:
02/09/2024

Legenda:
098 - Copa

Comentário:
Vista geral





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 41/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
099 - Sanitário Masculino

Comentário:
Acesso ao sanitário masculino



Data:
02/09/2024

Legenda:
100 - Sanitário Masculino

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.



Data:
02/09/2024

Legenda:
101 - Sanitário Masculino

Comentário:
Vista geral





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 42/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
102 - Sanitário Masculino

Comentário:
Vista geral



Data:
02/09/2024

Legenda:
103 - Sanitário Feminino

Comentário:
Forro apresenta mancha de infiltração descendente e deslocamento pontual.



Data:
02/09/2024

Legenda:
104 - Sanitário Feminino

Comentário:
Vista geral





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00041.2024.GO

Página 43/43

Data/Hora:
02/09/24 10:05

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
105 - Sanitário Feminino

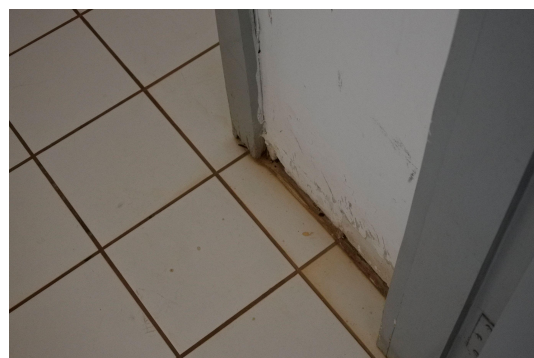
Comentário:
Perda de trecho das portas, por excesso de água.



Data:
02/09/2024

Legenda:
106 - Sanitário Feminino

Comentário:
Perda de trecho das portas, por excesso de água.





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

IDENTIFICAÇÃO

Código IPHAN: GO-5217401-BI-ED-00004 **Identificação do Bem:** Caixa d'água
Natureza: Bem Imóvel **Tipo:** Arquitetura de transportes
Município: Pires do Rio **UF:** GO **Localidade:** **Bairro:**
Endereço: da Estação, S/N **CEP:**
Local Específico:
Propriedade: Pública **Regime Ocupação:** Cedido

RESPONSÁVEL(IS)

Responsável: Prefeitura Municipal de Pires do Rio
CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56
Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Bairro: Centro **Município do Responsável/UF:** Pires do Rio **UF:** GO **CEP:** 75200-000

PROPRIETÁRIO(S)

SITUAÇÃO DO BEM

Estado de Conservação: Regular **Estado de Preservação:** Pouco Alterado **Uso do Imóvel:** Equipamento Urbano

Descrição do Estado Atual do Bem:

Equipamento urbano que compõe a Esplanada da Estação. Localiza-se à esquerda desta e aos fundos de um supermercado. Não foi verificado lançamento de efluentes, embora permaneçam as tubulações de água pluvial e esgotamento sanitário do estabelecimento em direção à Caixa D'Água. Permanecem mancha negra nos pés dos pilares, rachadura no piso, sujidade e pichação.

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Ação da Umidade e do Oxigênio

Verificação - Ocorrências

Item	Ocorrência
Pilares	Manchas

Estado de Conservação	Descrição
Regular	Mancha negra de infiltração nos pés dos 4 pilares.

Cobertura

Verificação - Não se Aplica

Elementos Estruturais

Verificação - Não se Aplica

Exterior

Verificação - Ocorrências



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00042.2024.GO

Página 2/8

Data/Hora:
28/08/24 11:00

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Item Pilares Pilares	Ocorrência Outros Agentes Ascendente / Descendente
Estado de Conservação Regular	Descrição Os pilares apresentam pichações, mancha negra e sujidades.

Interior

Verificação - Não se Aplica

INTERVENÇÕES

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Conservação | <input type="checkbox"/> Demolição | <input type="checkbox"/> Deslocamento |
| <input type="checkbox"/> Desmontagem | <input type="checkbox"/> Equipamentos Publicitários ou de Sinalização | <input type="checkbox"/> Instalações Provisórias |
| <input type="checkbox"/> Prospecções Exames e Testes | <input type="checkbox"/> Reforma Simplificada | <input type="checkbox"/> Reforma ou Construção Nova |
| <input type="checkbox"/> Restauração | | |

IRREGULARIDADES

- | | | |
|--|--|---|
| <input type="checkbox"/> Intervenção na vizinhança sem autorização | <input type="checkbox"/> Intervenção sem autorização | <input type="checkbox"/> Não comunicar transferência |
| <input type="checkbox"/> Não informar a necessidade de obras | <input type="checkbox"/> Não registrar em cartório | <input type="checkbox"/> Obras em desacordo ao projeto aprovado |

Tipo de Intervenção:

Descrição:

OBRAS

Em Andamento: Não **Obra Autorizada:** **Em conformidade com o projeto aprovado:**

DANOS

Existe Dano: Sim **Tipo de Dano:** Dano Reparável

RESPONSÁVEL PELAS IRREGULARIDADES/DANOS

Responsável Prefeitura Municipal de Pires do Rio
CPF / CNPJ: 01.181.585/0001-56
Endereço: Praça: Praça Francisco Felipe Machado, 37, Centro
Bairro: Centro **Município do Responsável/UF:** Pires do Rio **UF:** GO **CEP:** 75200-000

VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE RISCO

Características Gerais do Imóvel

Documento gerado por 1711612 - Beatriz Otto de Santana/IPHAN - GO em 04/09/2024 13:15 via sistema fiscalis. Para consultá-lo acesse <https://sei.iphan.gov.br/pesquisapublica> e no campo Pesquisa Livre informar o número do documento, nome do bem ou endereçamento do imóvel.



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Verificação

O imóvel está em uso?

Parcialmente

Verificação

Há no edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Não

Há nas proximidades do edifício espaços de armazenamento/estocagem/ manuseio/consumo de materiais e/ou substâncias que atraem ataque biológico (alimentos, plantas, lixo, entulho, etc)?

Sim

O edifício está localizado em área sujeita a manifestações, festividades, aglomerações, passeatas recorrentes?

Não

As janelas e demais aberturas voltadas para a área de exposição / acondicionamento do acervo apresentam elementos que interceptam a passagem de luz e de radiação UV e IR (filtros, películas, cortinas)

Não

Existe cozinha e/ou equipamentos de cozinha em uso no interior do prédio (microondas, cafeteiras, chapas aquecedoras, ebulidores, fornos elétricos, etc)?

Não

O edifício tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes. Por exemplo, portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes, bem como equipamentos eletrônicos, armas de fogo, tesouras e demais instrumentos cortantes ou perfurantes?

Não

O proprietário realiza atividades regulares de inspeção visando a manutenção preventiva do edifício (revisão de cobertura e de elementos estruturais, desratização, desinfestação e imunização, revisão de instalações e sistemas em geral bem como das condições dos meios de acesso ao prédio, etc)?

Parcialmente

O espaço interno é sujeito a alta incidência de substâncias poluentes (poeira, poluição do ar, emissões por parte de veículos, queimadas, produtos de limpeza, etc)?

Sim

O imóvel tem Regras para acesso ao seu interior e aos seus compartimentos nas quais se contempla a regulação da entrada de visitantes? Exemplo: portando cigarros, isqueiros e outras fontes comburentes

Não

Algum espaço do edifício é usado como depósito de materiais inflamáveis ou comburentes (gasolina, álcool, querosene, etc) ou material de fácil combustão (papel, madeira, tecidos, etc)?



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Não

Instalações Elétricas

Verificação

Não se Aplica

Instalações Hidrosanitárias

Verificação

Há vazamento ou rupturas em tubulações de instalações hidráulicas e sanitárias?

Verificação

Não

O imóvel possui sistema de captação e drenagem de águas pluviais?

Não

Segurança de Acervos

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Gás

Verificação

Não se Aplica

Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

Verificação

Não se Aplica

Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

Verificação

Não se Aplica

Sistemas de Segurança

Verificação

Não se Aplica

Situação do Terreno

Verificação

Existe alguma informação sobre a ocorrência de enchentes que coloquem o imóvel em risco?

Verificação

Não

Há fossa séptica ou negra próxima às edificações?

Sim

Há danos significativos na pavimentação adjacente às edificações?

Não



FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Houve ou há alguma alteração no perfil natural do terreno?

Não

Houve ou há algum algum sinal de erosão ou movimentação do terreno ou nas proximidades? (Vossoroca)

Não

O edifício está localizado em área sujeita a deslizamentos de terra?

Não

Existem árvores próximas as edificações (em um raio de 5m de distância)?

Sim

Risco Geral

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Incêndio

Verificação das condições de risco: baixo

Risco de Dano

Verificação das condições de risco: alto

Risco de Roubo

Verificação das condições de risco: sem risco

Risco de Desabamento

Verificação das condições de risco: alto

OBSERVAÇÕES

A vistoria foi acompanhada pelo Secretário de Cultura, Paulo Sampaio. Permanecem os danos identificados na vistoria anterior (2023), com agravamento, em especial naqueles decorrentes de ação de umidade e decorrentes do escoamento da tubulação de águas pluviais e esgoto do supermercado vizinho ao bem.

DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Tipo:	Número:	Data:
-------	---------	-------

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Data:

02/09/2024

Legenda:

01 - Vista Geral

Comentário:

Vista geral, a partir da rampa da plataforma da Estação. Ausência de lâmpadas e luminárias no envoltório.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00042.2024.GO

Página 6/8

Data/Hora:
28/08/24 11:00

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
02 - Vista Geral

Comentário:
O equipamento apresenta sujidade e pichação.



Data:
02/09/2024

Legenda:
03 - Detalhe Caixa D'Água

Comentário:
Caixa metálica



Data:
02/09/2024

Legenda:
03 - Detalhe Caixa D'Água

Comentário:
Caixa metálica





FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
04 - Detalhe Piso

Comentário:
x



Data:
02/09/2024

Legenda:
05 - Pilares

Comentário:
Os pilares apresentam pichação e sujidade.



Data:
02/09/2024

Legenda:
06 - Pilares

Comentário:
Os pilares apresentam pichação e sujidade.





Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Nº Fiscalização
F00042.2024.GO

Página 8/8

Data/Hora:
28/08/24 11:00

Motivo:
Planejada

FISCALIZAÇÃO - LAUDO DE VISTORIA

Data:
02/09/2024

Legenda:
07 - Tubulação imóvel vizinho

Comentário:
Permanece lançamento de efluentes do supermercado em direção à Caixa D'Água





MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Ofício nº 959/2024/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN

À Senhora

Maria Aparecida Marasco Tomazini

Prefeita Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 Pires do Rio/GO

<gabinete@piresdorio.go.gov.br>

Ao Senhor

Paulo César Sampaio de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura

<cultura@piresdorio.go.gov.br>

Ao Senhor

Fabrcio Roriz Hipólito

Promotor de Justiça (em substituição automática)

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pires do Rio - Ministério Público do Estado de Goiás

<1piresdorio@mp.go.br>

Assunto: Encaminha Laudo de Vistoria da Estação Ferroviária e Caixa D'Água, de Pires do Rio, bens valorados pela União

Referência: Processo nº 01516.001129/2016-63

Prezados,

Dando continuidade às rotinas de monitoramento do patrimônio ferroviário valorado pela União no Estado de Goiás, encaminhamos os Laudos de Vistoria F00041.2024.GO (5677101), relativo à *Estação Ferroviária*, e F00042.2024.GO (5651085), relativo à *Caixa D'Água de Pires do Rio*, referentes às vistorias realizadas em 28/08/2023. Os Laudos anteriores, das vistorias ocorridas em 22/08/2023, foram remetidos através do Ofício nº 1155/2023 (4940011).

Em linhas gerais, foram reparados parcialmente os danos identificados na vistoria anterior (2023). Foi feito reparo parcial na cobertura, com reentelamento, que conteve o avanço das infiltrações. Entretanto, permanecem os danos provocados pela ação da água continuada nos forros e topos das alvenarias. Também observa-se o agravamento da flexão da viga de cobertura da plataforma, sendo emergencial seu reparo. Foram feitas consolidações pontuais de áreas de deslocamento e esboroamento de reboco decorrentes da infiltração ascendente. Porém, permanecem pontos com

manchas negras e com deslocamento de pintura. Também permanecem sujidades (fuligem e fezes de aves) no madeiramento da cobertura, em especial na plataforma e no saguão.

O Município remeteu ao Iphan material para análise e aprovação da intervenção desejada, conforme processo 01516.000765/2024-88. A análise foi feita por meio do Parecer Técnico nº 97/2024 (5646338), encaminhado pelo Ofício nº 899/2024 (5650929). Foram solicitadas adequações e complementações. A intervenção abarca as ações de conservação do bem e a recompartimentação da área destinada aos sanitários, de modo a abrigar um depósito.

No espaço envoltório, permanece a ocupação de 3 quiosques junto ao logradouro, **em grave dano à ambiência do bem**. Este Iphan vem insistentemente apontando o impacto decorrente da ocupação irregular no espaço público frontal, **sem qualquer ação por parte do Município para a regularização da situação**. A ocupação impede a visibilidade da Estação e da Caixa d'água em diversas visadas. A situação pode ser equacionada com a relocação dos permissionários para o lado oposto da Rua Francisco R. Naves, onde encontra-se o mercado e o terminal rodoviário do município.

Por fim, registramos ao Ministério Público do Estado de Goiás que **permanecem sendo lançados efluentes da tubulação de saída de água pluvial e esgoto do Supermercado Ribeiro em direção à Caixa D'Água**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

GILVANE FELIPE

Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Felipe, Superintendente do IPHAN-GO**, em 13/09/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5677543** e o código CRC **F2D03AC3**.

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central , Goiânia. CEP 74.003-010
Telefone: (62) 3224-1310 | Website: www.iphan.gov.br



Ministério da Cultura
 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PARECER TÉCNICO N.º 111/2024/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM									
Nome Interessado					Identificação do Bem				
Carol Fernandes Nascimento (Secretária de Administração e Finanças) Paulo Henrique Alves dos Santos (Procurador-Geral do Município) Paulo Sampaio (Secretário Municipal de Cultura e Turismo)					Estação Ferroviária e Caixa D'Água de Pires do Rio				
Nº Processo Administrativo					Endereço do Bem				
01516.000765/2024-88					Rua Francisco R. Naves, 567-461 - Centro - Pires do Rio/GO				
Endereço do Interessado					Procedência				
<paulo.henrique@piresdorio.go.gov.br> <casadeculturapiresdorio@gmail.com>					x Solicitação requerente				
Telefone		Município/UF			Regularização				
		Pires do Rio/GO			Solicitação Prefeitura Municipal				
Quadra nº		Setor		Cod. Id. do Bem		Motivo Solicitação			
				GO-5217401-BI-ED-00005 GO-5217401-BI-ED-00004		Informação Básica		Reforma Simplificada	
Uso Atual do Imóvel					Consulta Prévia		x		Reformas ou Construções novas
Residencial		Religioso		Educativo		Eq. Publicit./ Sinalização		Obras de Restauração	
Comercial	x	Institucional		Outros:		Estado de Preservação		Estado de Conservação	
Propõe-se mudança de Uso? Não					Íntegro				Bom
Qual?					x Pouco Alterado		x		Regular
					Muito Alterado				Ruim
					Descaracterizado				Em arruinamento
Descrição Sucinta do Imóvel (inserir quantas linhas for necessário)									

A antiga Estação Ferroviária de Pires do Rio foi inaugurada em 1922, pela Estrada de Ferro Goyaz (EFG), posteriormente incorporada à Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), sendo esta a origem de Pires do Rio. Ali foi construído um completo complexo ferroviário, composto não somente pela Estação, mas também pelas residências dos funcionários da rede, alojamentos, galpões, Oficina, Casa do Chamador, Caixa D'Água, pátios de manobra e manutenção. Ambos, complexo e município, foram planejados e projetados pelos engenheiros da EFG.

De acordo com o Inventário de Conhecimento do Patrimônio Ferroviário no Estado de Goiás, realizado pelo Iphan-GO em 2007-2008,

O prédio da estação era o centro político, econômico e social da localidade. Funcionava como posto dos Correios e Telégrafos e como relógio público, sinalizando as horas. O chefe de Estação era um representante que a comunidade confiava. Às vezes, também exercia a função de juiz, convidado a arbitrar sobre determinado problema local.

Conforme FARSETTE (2008804. p.5-8),

As localidades seguintes à Pires do Rio, com destino à Goiânia, receberam um investimento bem menor quanto à implantação de instalações ferroviárias, pois foi um momento em que as rodovias estavam em fase de implantação no Brasil, e ofereciam um custo mais baixo de locação e transporte (fretes) em relação à ferrovia.

Certamente a isso se deve o fato de Pires do Rio ter recebido e mantido até os dias atuais um conjunto de imóveis ferroviários. Destaque-se ainda o fato de ter sido ponta de linha por quase seis anos, por conta da lentidão da implantação da linha no trecho até Vianópolis.

(...)

Nada sobrou da arquitetura das antigas residências de funcionários, aparentemente nem as divisões de lotes. Todos os imóveis foram completamente desfigurados e a maioria dos moradores ex-funcionários mudou-se para outras áreas da cidade. Quanto à ocupação urbana deve-se destacar que as áreas do pátio ferroviário foram ocupadas por lotes residenciais e comerciais, cuja situação legal é desconhecida.

(...)

Considerando as características remanescentes quanto à arquitetura e implantação urbana dos equipamentos da ferrovia, acredita-se que a Estação Ferroviária de Pires do Rio faz parte de um conjunto ferroviário municipal íntegro, importante para a compreensão e análise da ferrovia no estado de Goiás. E por isso compartilha características culturais, arquitetônicas e históricas com outros núcleos de mesma formação e influência.

A permanência desse conjunto de instalações da EFG e a conformação do espaço urbano de Pires do Rio derivou da implantação desse complexo ferroviário. Relação representativa da transformação dos espaços urbanos, do avanço da modernidade, da incorporação de novos territórios à dinâmica econômica do país que se deu na passagem do século XIX para o século XX.

As marcas dessas transformações históricas deixadas no traçado urbano e nas edificações são ainda importantes suportes para as referências à memória e à identidade dos ferroviários. A memória dos espaços e das relações de trabalho, a transmissão geracional do conhecimento dos diversos ofícios e saberes, a construção de uma rede de sociabilidade que derivou em um sentimento de pertença a uma "família ferroviária" certamente marcaram a formação da sociedade em Pires do Rio.

Seu modelo arquitetônico é característico dos edifícios da antiga Estada de Ferro Goyaz (EFG), posteriormente incorporada à Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA), em que se destacam:

Volumetria	<ul style="list-style-type: none"> planos de cobertura correspondem aos setores funcionais (administração, recepção/bilheteria, depósito, plataforma) do edifício definidos em planta; diversidade de soluções volumétricas para os planos de cobertura: escondidos por platibanda, semicerrados por frontões nas laterais, aparentes com beirais, sobre tesouras ou em balanço; há soluções padronizadas nos encontros entre os planos de cobertura e as alvenarias, com uso de rincões, rufos, calhas, fechamentos laterais em madeira; há relação de ritmo entre cheios e vazios (aberturas) conforme os setores funcionais do edifício: nos ambientes de administração, destacam-se grandes portas e janelas emolduradas por elemento em massa; assim como as janelas de bilheterias e telégrafos; nos ambientes de depósito, se destacam as grandes portas de correr por roldanas metálicas.
Sistemas construtivos	<ul style="list-style-type: none"> alvenaria autoportante em tijolo cerâmico maciço; pilares em tijolo cerâmico maciço; conjunto pilarete em bloco cerâmico com madeira e elemento metálico (em "w") nas estruturas das coberturas das plataformas; embasamento em pedra argamassada.
Materiais construtivos e acabamentos	<ul style="list-style-type: none"> estrutura da cobertura em madeira; esquadrias em madeira, eventualmente com vidro nas áreas "nobres" (administração); portas de correr em madeira com roldana metálica nos depósitos; para os pisos, há soluções com uso de cimento queimado, ladrilho hidráulico, concreto desempenado e <i>parquet</i> nas áreas "nobres";

- forro interno em madeira;
- fechamento lateral dos planos de cobertura na plataforma, em madeira;
- alvenarias apresentam barrado em argamassa com textura de "pedra fingida";
- uso padrão de cores: nas alvenarias, vermelho, nos barrados, e amarelo, no restante acima; nas esquadrias, cinza; nos elementos em madeira, branco.
- uso de tipografia própria da rede na identificação dos edifícios, como as inscrições de localidades das estações.

A antiga Caixa D'Água que abastecia ao complexo permanece no local, atualmente desativada. É metálica, apoiada sobre 4 pilares de alvenaria de tijolos, e apresenta também as referências formais arquitetônicas comuns da rede.

Os bens estão inscritos na lista do patrimônio cultural ferroviário Valorado pelo Iphan, por meio da Portaria nº 351, de 16 de dezembro de 2011, com base na Lei nº 11.483/2007 (processo 01450.015645/2008-77). São bens da União, com uso do Município de Pires do Rio.

A Estação também possui o Tombamento Municipal, por meio da Lei nº 1.642, de 17 de agosto de 1987.

A Casa de Cultura de Pires do Rio encontra-se instalada na Estação Ferroviária, cuja área envoltória abrange ainda a Caixa D'Água e o logradouro frontal, espaço urbano tratado como esplanada. A Casa abriga a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, oferta cursos e realizado encontros, que promovem a Memória Ferroviária.

Em 2008-2009, o Iphan realizou obras de conservação no local. O processo nº 01516.001129/2016-63 trata do seu monitoramento. São realizadas vistorias anuais e os respectivos laudos são remetidos ao Município. A área envoltória vem sendo objeto de ocupação irregular ao longo dos anos, com grave dano à ambiência dos bens. Tem-se situações, infelizmente, consolidadas. Outras, porém, são fundamentais de ser regularizadas em ação de gestão urbana comprometida com a preservação, conforme vem sendo reportado pelo Iphan nos referidos laudos.

Imagens (se necessário)



Fig. 1: Estação Ferroviária de Pires do Rio



Fig. 2: Caixa D'Água

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

"Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto".

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta (inserir quantas linhas for necessário)

Em 27/08/2024 foi recebida correspondência eletrônica (5626290), da Procuradoria-Geral do Município de Pires do Rio, contendo Ofício nº 257/2024 (5626297), da Secretária Municipal de Administração e Finanças; Memorial Descritivo e Especificações Técnicas (5626307); Projeto Arquitetônico (5626341), em 1 prancha formato A0; Planilha Orçamentária (5626325), composição de custos (5626333), memória de cálculo (5626319) e cronograma físico-financeiro (5626328) para a

contratação da obra. O material foi analisado por meio do Parecer Técnico nº 97/2024 (5646338), solicitando complementações.

Em 19/09/2024 foi recebida correspondência eletrônica (5696753) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pires do Rio, contendo a documentação relacionada abaixo, objeto de análise deste Parecer:

- Projeto Arquitetônico (5696781), em 1 prancha formato A0.

(Observação: Não foram reencaminhados Memorial Descritivo e Especificações Técnicas e Orçamento. Foi encaminhada a versão anterior do Projeto Arquitetônico, que não será objeto de análise neste parecer).

A intervenção consiste na conservação geral do edifício e na redefinição da compartimentação dos ambientes destinados aos sanitários, com a inclusão de um depósito.

Considerações (inserir quantas linhas for necessário)

Conforme a Portaria nº 420/2010, trata-se de solicitação de Reforma, assim definido no art. 3º, V:

V – Reforma ou Reparação: toda e qualquer intervenção que implique na demolição ou construção de novos elementos tais como ampliação ou supressão de área construída; modificação da forma do bem em planta, corte ou elevação; modificação de vãos; aumento de gabarito, e substituição significativa da estrutura ou alteração na inclinação da cobertura.

Para intervenções enquadradas nessa categoria, faz-se necessário a apresentação dos seguintes documentos, definido no art. 6º, I e III:

I – para todas as categorias de intervenção: a) formulário de requerimento de autorização de intervenção devidamente preenchido; b) cópia do CPF ou CNPJ do requerente e; c) cópia de documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tais como escritura, contrato de locação, contas de luz ou de água ou talão de IPTU.

III – para Reforma/Construção Nova: a) anteprojeto da obra contendo, no mínimo, planta de situação, implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal e fachadas, diferenciando partes a demolir, manter e a construir, conforme normas da ABNT.

Diante da solicitação e dos documentos apresentados, tem-se a seguinte análise:

a) Documentação: COMPLEMENTAR (REITERA). Identificar o órgão/servidor Requerente (se Procuradoria-Geral ou Secretaria de Administração e Finanças) e apresentar formulário de Requerimento preenchido, conforme modelo em anexo (5649590), contendo a documentação pessoal e institucional do Requerente (como cópia de crachá funcional ou portaria de nomeação). Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor do projeto (Engenheiro Civil Pedro Henrique Gomes dos Santos - CREA 24805/D-GO).

Realizar a compatibilização do Memorial com o Projeto. Apresentar duas (02) vias físicas e assinadas do Projeto, sendo que uma será incorporada ao arquivo técnico do Iphan-GO, e a sobressalente devolvida ao Requerente, com carimbo de "Aprovação".

b) Implantação: NÃO SE APLICA. Conforme a descrição dos serviços, não haverá alteração na Implantação.

c) Volumetria: NÃO SE APLICA. Conforme a descrição dos serviços, não haverá alteração na Volumetria.

d) Sistemas Estruturais: COMPLEMENTAR (REITERA). COMPLEMENTAR, quando oportuno. Conforme a descrição dos serviços, não haverá intervenção nos sistemas estruturais do edifício. Por bem, o Memorial Descritivo registra que:

1. Introdução

(...) Os projetos executivos irão descrever os passos para execução da estrutura como um todo.

(...)

3.4. Materiais Básicos

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras.

Caberá à Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO a responsabilidade de analisar a qualidade dos materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios laboratoriais especializados, que correrão por conta da empreiteira.

Deverão ser entregues amostras de cores e materiais de acabamento para verificação e aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO

Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados aos elementos de estrutura e fundação do edifício:

- grande incidência de fissuras nas alvenarias, principalmente nos topos e na fachada posterior (voltada para a plataforma);
- os pilares da plataforma apresentam manchas de infiltração, descascamento de pintura e esboroamento de reboco;

- manchas de infiltração no barrado em argamassa de pedra fingida indicam origem do dano nas fundações com percolação até a alvenaria estrutural.

Diante o exposto, incluir, no Memorial Descritivo, que a Contratada deverá apresentar Laudo Estrutural da Estação e da Caixa D'Água. Caso sejam verificados danos estruturais, o Laudo deverá apontar a origem (fonte do dano) e a terapia restaurativa que promova o restabelecimento da função estrutural do sistema ou do elemento, bem como a contenção do agente causador do dano. Neste caso, a Contratada irá, também, desenvolver o Projeto Estrutural da intervenção. Tais serviços devem ser ajustados para o mês inicial do cronograma físico-financeiro.

Assim, quando oportuno, encaminhar o referido Laudo, e, se necessário, o Projeto Estrutural decorrente, com a Anotação de Responsabilidade Técnica, para prévia autorização do Iphan, antes do que não deverão ser executados os serviços.

Em relação aos demais danos acima elencados, atender ao descrito nos itens e), f) e g), abaixo.

e) Cobertura: COMPLEMENTAR (REITERA). COMPLEMENTAR, quando oportuno. Em relação à Cobertura, o Memorial indica:

7.1 Substituição de vigas em madeira

13. Forro paulista de cedrinho

Em 2021/2022 o município executou a revisão do entelhamento, com o reposicionamento das telhas, mas restou promover os reparos nos danos provocados pela infiltração nas alvenarias e forros. Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados aos elementos de Cobertura:

- uma viga do madeirame principal da estrutura da Cobertura, no eixo da plataforma e do átrio, encontra-se fletida;
- a junção do plano de cobertura do volume do antigo depósito (hoje, salas de aula) com o frontão do volume do átrio, devido às suas condições originais de desenho arquitetônico e combinação de materiais, é naturalmente propícia à infiltração, sendo necessária avaliação quanto à revisão de rufos, calhas e dos embrechamentos;
- há perda de entelhamento nos rincões e cumeeira;
- há perda de seção e apodrecimento das peças de madeira das empenas e beirais;
- há perda de seção e apodrecimento das peças de madeira dos forros;
- todo o madeirame apresenta sujidade e/ou mancha decorrente de infiltração.

O Memorial indica o procedimento correto para a substituição da viga. Complementar, informando que a peça a ser substituída deverá ser de características estruturais e estéticas equivalentes à existente, e que a Contratada deverá fazer o mapeamento do trecho substituído e o registro da conexão entre as peças adotado, como documento *as built* para a entrega de obra. Assim, quando oportuno, encaminhar o documento ao Iphan para fins de registro do histórico de intervenções do bem.

O Memorial também aponta manutenção no forro nos ambientes *Biblioteca 02, Informática, Acesso Principal, Administração, Eventos, Copa, Circulação, Sanitário PNE Masculino, Sanitário Masculino, Sanitário PNE Feminino e Depósito*. Apresentar, em projeto, a planta de forro indicando as áreas de abrangência da intervenção e compatibilizar a nomenclatura dos ambientes no Memorial considerando os usos atuais no edifício, para melhor compreensão da futura Contratada. A metodologia indicada no Memorial está apropriada, e promoverá a substituição somente das peças danificadas e o aproveitamento daquelas em boas condições estéticas, de nivelamento e estanqueidade.

Ainda em relação à Cobertura, considerar a inclusão dos serviços de revisão geral do entelhamento e das peças do madeiramento das empenas e beirais, promovendo a substituição dos trechos com perda de seção e apodrecimento.

Apresentar, em Projeto, a Planta de Cobertura indicando as áreas de abrangência da intervenção, que deverão estar descritas e compatibilizadas no Memorial.

f) Alvenarias: APROVADAS. COMPLEMENTAR, quando oportuno. Em relação às Alvenarias, Projeto e Memorial indicam a revisão da compartimentação e acessos dos ambientes dos sanitários. O Memorial apresenta os itens:

5.2.1 Demolição de Alvenaria

8.1 Alvenaria em bloco cerâmico

Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados às Alvenarias:

- concentração de fissuras no topo das alvenarias, especialmente as da Fachada Posterior;
- manchas de infiltração ascendente.

Considerando a melhor funcionalidade do edifício, aprova-se a recompartimentação dos ambientes de sanitários tal como proposto, criando novo espaço para Depósito. A nova versão do Projeto remove a nova porta P3 da Fachada Posterior do edifício e faz sua relocação para a Circulação interna.

Quanto às fissuras no topo das alvenarias, complementar o Memorial apontando que, após as prospecções em reboco (ver item i), abaixo), a Contratada deverá relatar se foram identificadas trincas ou rachaduras, e, neste caso, apresentar a metodologia de reparo, quando oportuno. O Relatório deverá ser remetido ao Iphan para análise, antes do que não poderá ser feita a intervenção. Também após as prospecções em reboco (conforme item i), abaixo), verificar o grau de comprometimento das bases das alvenarias e, se necessário, promover a recomposição dos trechos afetados.

g) Esquadrias: APROVADAS. COMPLEMENTAR, quando oportuno. Em relação às Esquadrias, Projeto e Memorial indicam a substituição das portas decorrente da revisão da compartimentação e acessos dos ambientes dos sanitários. O Memorial apresenta os itens:

- 5.2.2 Remoção de portais e janelas
- 14.1 Portas de madeira

Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados às Esquadrias:

- deslocamento, apodrecimento ou perda de trechos pontuais de madeira nas portas;
- danos nas ferragens;
- travamento/dificuldade de correr nas portas das salas de atividades.

A nova porta P3 proposta foi adequada, como exposto no item f) acima, deslocando-a para a parede voltada para Circulação interna.

Incorporar ao Memorial que, em relação às portas originais, deverá ser feita limpeza, recomposição das perdas e calafetação dos pequenos vãos, antes da repintura. Apresentar diagnóstico do estado de conservação do sistema de correr das portas das salas de atividades, pois a eficiência do sistema pode ter sido comprometida com uso de roldana em dimensão diferente da original. Recomenda-se, como referência, verificação das portas existentes no edifício da antiga Oficina, hoje Museu Ferroviário, no mesmo município, cujo sistema funciona sem dificuldade. Mediante o diagnóstico, avaliar a possibilidade de inclusão dos serviços no escopo contratado, ou de nova contratação futura.

Por fim, observa-se que os danos nas base das portas dos sanitários são decorrentes de excesso ação de água. Como será feita a substituição de todas elas, recomenda-se avaliar a inserção de porta maciça ou aplicação de faixa de laminado melamínico na mesma cor das esquadrias (cinza), para prolongar sua vida útil. Neste caso, inserir a especificação em Memorial e Projeto.

h) Pisos: COMPLEMENTAR (REITERA). Em relação aos Pisos, Projeto e Memorial indicam a recomposição do piso decorrente da revisão da compartimentação e acessos dos ambientes dos sanitários. O Memorial apresenta os itens:

- 11.1 Piso em cerâmica
- 14.2 Soleira em granito

Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados aos Pisos:

- trechos de perda do piso em cimento queimado, especialmente nas rampas de acesso à Plataforma;
- trechos de deslocamento do piso em *parquet* nas Salas de Administração e Recepção;
- excesso de camada de cera nos pisos em *parquet* e em cimento queimado (Salas de Atividades).

Complementar Memorial e Projeto, indicando intervenções que promovam a recuperação dos pisos existentes. Em relação ao piso em cimento queimado das rampas, deverão ser recompostos os quadros inteiros que apresentam as perdas pontuais. Após, aplicar selador acrílico (1 a 2 demãos) com a finalidade de impermeabilizar e de dar ancoragem à cera acrílica. Após a secagem completa do selador, aplicar a cera acrílica (3 demãos). Se necessário, polir a superfície para que a mesma adquira aspecto uniforme.

Ao piso em *parquet*, promover o reassentamento e a calafetação com mistura de cola branca e pó de madeira. Remover as camadas aderidas de cera, sem uso de produtos abrasivos ou corrosivos, e, somente após, aplicar a nova camada. O mesmo se aplica ao piso em cimento queimado, das Salas de Atividades.

i) Revestimentos, Pinturas e Acabamentos: COMPLEMENTAR (REITERA). Em relação aos Revestimentos, Pinturas e Acabamentos, o Memorial apresenta os itens:

- 10.1 Chapisco comum
- 10.2 Massa única (reboco)
- 10.3 Emboço
- 10.4 Revestimento com cerâmica
- 12.1 Emassamento PVA
- 12.2 Pintura PVA LATEX
- 12.3 Pintura LATEX Acrílico
- 12.4 Pintura esmalte sintético fosco

12.5 Pintura verniz

Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados aos Revestimentos, Pinturas e Acabamentos:

- trechos pontuais com perda de reboco, ou com reboco esborado, ou ainda com início de formação de sais;
- perda de elementos em massa que emolduram as janelas (especialmente as das salas de administração e recepção);
- deslocamento de pintura, especialmente na fachada principal;
- sujeidade.

O Memorial indica a execução de revestimentos nas paredes dos novos ambientes de sanitários e depósitos. Todavia, não indica a recomposição de reboco nos demais ambientes, nos trechos em que foram verificadas perdas e esboroamento. Incluir, no Memorial, que a Contratada deverá, de início, realizar teste de percussão (com martelo de borracha) para identificação dos trechos de reboco sem aderência ou pulverulência, com o devido mapeamento das áreas. Contemplar também a análise no reboco dos pilares da Caixa D'Água.

Remover todo o reboco identificado no mapeamento e refazer com traço 1:4 (cal e areia). Nas áreas de fissuras, inserir tela do tipo *deploye* para melhor aderência da massa.

O Memorial e Projeto também não contemplam o refazimento da moldura em argamassa das janelas das salas de administração e recepção. Incluir o serviço. A complementação da moldura deverá seguir as dimensões (largura e espessura) das existentes.

Por fim, em relação à pintura, recomendamos que sejam feitos testes *in loco* para encontrar cores equivalentes às existentes hoje no edifício. Como a cor se dá a partir da relação do pigmento em contato com a luz no local onde será aplicada, recomenda-se a realização dos testes no local de modo a aferir a tonalidade. Se for necessário, solicitar que a fiscalização do Iphan vá ao local para uma análise presencial acerca da aprovação das tintas a serem utilizadas.

A imagem abaixo apresenta a paleta de cores de referência utilizadas nos edifícios da antiga rede ferroviária. Para as alvenarias, deverá ser utilizada tinta do tipo látex PVA ou mineral, e não a acrílica. Para as esquadrias, madeiramento da cobertura, guarda corpos e ferragens, utilizar esmalte sintético fosco ou acetinado. Complementar, incluindo os serviços de pintura na Caixa D'Água.



Fig. 3: Referência cromática (Manual Suvinil, 2019) das cores da Estação, atenção para a variação da cor à depender da qualidade de impressão.

Salienta-se que o Iphan pode reprovar a qualquer tempo as cores empregadas, se não compatível com a tonalidade existente e tipo de tinta recomendado. Todos os cuidados devem ser destinados para forrar pisos, vidros, ressaltos e ferragens do bem de modo a não criar danos e respingos durante a ação de pintura.

j) Instalações: APROVADAS. COMPLEMENTAR, quando oportuno. Em relação às Instalações Sanitárias, o Memorial apresenta os itens:

- 5.2.3 Remoção de bacias sanitárias
- 5.2.4 Remoção de lavatórios
- 5.2.5 Remoção de mictórios
- 15. Acessórios Hidrossanitários

Não foram indicados, seja em Projeto ou Memorial, serviços em instalações elétricas.

Com base no monitoramento do bem feito pelo Iphan, observam-se os seguintes danos relacionados às Instalações:

- lançamento irregular de efluentes oriundos do Supermercado em direção à Caixa D'Água;
- ausência de lâmpadas e luminárias na área envoltória;
- algumas caixas de interruptor/tomada estão sem os espelhos.

A nova versão do Projeto foi adequada promovendo a relocação das instalações hidráulicas em razão do posicionamento da porta P3.

Considerar a execução de revisão elétrica geral.

Complementar, indicando as ações para recomposição da iluminação externa da área envoltória e de complementação da canalização que sai do Supermercado, de modo que não haja lançamento em direção à Caixa D'Água (ver item k), abaixo).

k) Agenciamento Externo: COMPLEMENTAR, quando oportuno. Não foram indicados serviços na área envoltória, tanto em Projeto quanto em Memorial. Observar as recomendações já expostas no item j), acima. Como exposto, a área envoltória vem sendo objeto de ocupação irregular ao longo dos anos, com grave dano à ambiência dos bens. Tem-se situações, infelizmente, consolidadas, como a ocupação do Supermercado e os demais imóveis na área entre a Estação e a antiga Oficina (Museu Ferroviário). Outras, porém, são fundamentais de ser regularizadas em ação de gestão urbana comprometida com a preservação, conforme vem sendo reportado pelo Iphan nos referidos laudos. É o caso dos quiosques localizados na esplanada frontal à Estação. Neste sentido, reiteramos que a municipalidade deva agir no sentido de promover a relocação dos equipamentos.

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações (inserir quantas linhas for necessário)

Diante das considerações acima:

- apresentar as complementações de que tratam os itens a), d), e), h) e i);
- apresentar, quando oportuno, as complementações de que tratam os itens d), e), f), g), i), j) e k).

	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
	Aprovada a Proposta de Intervenção
	Aprovado o Anteprojeto
	Aprovado o Projeto Executivo
x	Outra (especificar): apresentar as complementações de que tratam os itens a), d), e), h) e i); apresentar, quando oportuno, as complementações de que tratam os itens d), e), f), g), i), j) e k).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Otto de Santana, Arquiteta**, em 23/09/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5703671** e o código CRC **7B6AB27C**.



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Ofício nº 1000/2024/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN

À Senhora
Carol Fernandes Nascimento
Secretária Municipal de Administração e Finanças de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro
CEP:75.200-000 - Pires do Rio/GO
E-mail: <paulo.henrique@piresdorio.go.gov.br>

Assunto: **Parecer Técnico - Reforma - Estação Ferroviária e Caixa D'Água de Pires do Rio**
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01516.000765/2024-88

Senhora Secretária,

Em atenção à correspondência eletrônica (5696753), encaminhamos o Parecer Técnico - PT nº 111/2024 (5703671) e Manifestação sobre Parecer Técnico (5704240) que tratam da solicitação de Reforma, nos bens *Estação Ferroviária* e *Caixa D'Água* de Pires do Rio.

Conforme referenciado nos documentos, requer-se complementações das informações.

Atenciosamente,

GILVANE FELIPE
Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Felipe, Superintendente do IPHAN-GO**, em 24/09/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5704245** e o código CRC **D61FADA2**.

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central , Goiânia. CEP 74.003-010
Telefone: (62) 3224-1310 | Website: www.iphan.gov.br



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás
Coordenação Técnica do IPHAN-GO

Despacho nº 1744/2025 COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO
Goiânia, 06 de junho de 2025.

Processo nº 01516.000507/2025-82

Ao Senhor
GILVANE FELIPE
Superintendente do Iphan em Goiás

Assunto: Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques - URGENTE

Senhor Superintendente,

Encaminho resposta ao presente processo, para conhecimento e deliberações, relativos ao Ofício n.º 218/2025 (6362036), subscrito pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio-GO.

Seguem abaixo as respostas:

- I. Confirmação se houve, de fato, determinação expressa ou recomendação formal por parte do IPHAN para a demolição dos quiosques instalados no entorno do prédio da Estação Ferroviária de Pires do Rio/GO**

Resposta: Ao fazer inicialmente a valoração da estação de Pires do Rio, desde o primeiro momento notou-se a presença de somente um quiosque. Já foi então, apontada à prefeitura a necessidade de gestão desse problema. Só um quiosque está na área há 18 anos. Em 2009, quando a intervenção foi realizada pelo IPHAN-GO, existiam dois quiosques, e apenas um funcionava.

Antes da gestão do Iphan-GO em Pires do Rio, **já havia uma autuação do MP-GO-**

Ministério Público do Estado de Goiás, julgada em desfavor do município para que fosse providenciada a relocação desses permissionários. Foi também identificado e apontado o avanço na área da estação feito por comércios estabelecidos na região. **A procuradoria do município tem ciência dessa condenação por parte do Ministério Público.**

II. Envio de cópia dos relatórios de vistoria realizados pelo IPHAN nos anos mencionados (2022 e 2024), caso tenham ocorrido;

Resposta: Processo SEI! 01516.001129/2016-63

2022.

Laudo de Fiscalização Estação Ferroviária Pires do Rio - F00030.2022.GO (3788409)
Laudo de Fiscalização Caixa D'Água - F00031.2022.GO (3788412)
Enviados por meio do Ofício 735/2022 (3788510)

2023

Laudo de Fiscalização F000892023GO_Estação_Pires_do_Rio (4935984)
Laudo de Fiscalização F000902023GO_Caixa_D'água_Pires_do_Rio (4936256)

2024.

Laudo de Fiscalização F00042.2024.GO_Caixa_D'água (5651085)
Laudo de Fiscalização F000412024GO_Estação_Ferroviária (5677101)

Enviados por meio do Ofício 959/2024 (5677543)

III. Encaminhamento de cópias de notificações formais já enviadas ao Município sobre a situação dos quiosques, considerando que essas estruturas permanecem no local há mais de 18 (dezoito) anos. Solicita-se, ainda, que sejam prestadas informações sobre eventuais recomendações anteriores para a retirada das instalações e se, em algum desses documentos, constou advertência quanto à possibilidade de revogação do Termo de Guarda Provisória nº 001/2010, em razão do descumprimento das condições nele estabelecidas.

Resposta: Durante os anos, em todos os nossos relatórios de fiscalização e vistorias, essa problemática foi registrada e encaminhada ao município, compreendendo mais de 10 anos de histórico apontando a necessidade de que essas relocações serem feitas.

Importante ressaltar que sempre tratamos essa solução como uma relocação de permissionários, inclusive com a sugestão de remanejamento para a área da rodoviária que fica próxima à estação ferroviária, minimizando assim as possíveis perdas de clientes e as conquistas que eles já haviam alcançado.

Também se sugeriu que fossem observados os segmentos econômicos de atuação desses permissionários, para que suas atividades fossem coerentes com a temática da

região da estrada de ferro e do patrimônio cultural e turístico. Sugeriu-se, ainda, que fosse construído com a liderança do município em diálogo com os permissionários. O IPHAN-GO jamais impôs ou determinou, sempre recomendou, considerando a importância para a ambiência local, sempre propondo que fosse feita uma relocação dos permissionários.

Laudo de Fiscalização _F000302022GO_29082022 (6384937)

[Red dashed box]

Laudo de Fiscalização _F000312022GO_29082022 (6384944)

[Red dashed box]

Ofício Nº 735/2022/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN (6384949)

[Red dashed box]

Laudo de Fiscalização F00089.2023.GO (6384956)

[Red dashed box]

Laudo de Fiscalização F00090.2023.GO (6384965)

[Red dashed box]

Ofício Nº 1155/2023/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN (6384980)

[Red dashed box]

Laudo de Fiscalização F00041.2024.GO (6384989)

[Red dashed box]

Laudo de Fiscalização F00042.2024.GO (6385005)

[Red dashed box]

Ofício nº 959/2024/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN (6385014)

[Red dashed box]

Parecer Técnico - Portaria 420 de 2010 Anexo 2 N.º 111 /2024/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO (6385036)

[Red dashed box]

Ofício nº 1000/2024/COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO-IPHAN (6385057)

IV. **Solicita-se também esclarecimento sobre o prazo concedido ao Município para a regularização da situação apontada nas vistorias realizadas, e se houve advertência formal, prorrogação ou qualquer tipo de negociação. Registra-se que a demolição dos quiosques ocorreu em prazo exíguo, o que inviabilizou aos comerciantes qualquer ação prévia para remanejamento de seus pontos de trabalho.**

Resposta: Apesar de várias fiscalizações realizadas, **nunca houve uma determinação de prazo**, justamente por serem só recomendações.

Atenciosamente,

Decio Coutinho
Coordenador Técnico do IPHAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **Décio Tavares Coutinho, Coordenador Técnico do IPHAN-GO**, em 06/06/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6385721** e o código CRC **55468E77**.

Referência: Processo nº 01516.000507/2025-82

SEI nº 6385721



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás

Ofício nº 339/2025/IPHAN-GO-IPHAN

À Senhora

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

E-mail: presidencia@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01516.000507/2025-82

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 218/2025 (6362036), encaminho o Despacho 1744/2025 COTEC IPHAN-GO/IPHAN-GO (6385721), relativos às questões referentes aos quiosques próximos à Estação Ferroviária de Pires do Rio enviadas a este Iphan.

Sem mais, mantenho a prontidão desta Superintendência para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

GILVANE FELIPE
Superintendente do Iphan em Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Gilvane Felipe, Superintendente do IPHAN-GO**, em 06/06/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6385786** e o código CRC **FBE7994A**.

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira Nº 210 Setor Central , Goiânia. CEP 74.003-010

Telefone: (62) 3224-1310 | Website: www.iphan.gov.br

Data de Envio:

06/06/2025 11:22:41

De:

IPHAN/Protocolo do IPHAN-GO <protocolo.go@iphan.gov.br>

Para:

presidencia@piresdorio.go.leg.br

Assunto:

Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques

Mensagem:

Prezados (as), bom dia!

Encaminho em anexo o Ofício nº 339/2025/IPHAN-GO-IPHAN (SEI 6385786), referente a Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Nájella Andrija

Setor de Protocolo

Anexos:

Oficio_6385786.pdf

Despacho_6385721.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384937_LaudoSfiscalizacao_F000302022GO_29082022.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384944_LaudoSfiscalizacao_F000312022GO_29082022.pdf

Oficio_6384949_SEI_IPHAN__3788510__Oficio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384956_Laudo_de_Vistoria_F00089.2023.GO_fiscalizacao_Est._Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384965_Laudo_de_Vistoria_F00090.2023.GO_fiscalizacao_Est._Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Oficio_6384980_SEI_IPHAN__4940011__Oficio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384989_LaudoSfiscalizacao_F000412024GO_12092024.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6385005_LaudoSfiscalizacao_F000422024GO_04092024.pdf

Oficio_6385014_SEI_IPHAN__5677543__Oficio.pdf

Parecer_Tecnico__Portaria_420_de_2010_Anexo_2_6385036_SEI_IPHAN__5703671__Parecer_Tecnico__Portaria_420_de_2010_Anexo_2_Estacao_Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Oficio_6385057_SEI_IPHAN__5704245__Oficio_Estacao_Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Data de Envio:

06/06/2025 11:28:10

De:

IPHAN/Protocolo do IPHAN-GO <protocolo.go@iphan.gov.br>

Para:

presidencia@piresdorio.go.leg.br

Assunto:

Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques

Mensagem:

Prezados (as), bom dia!

Encaminho em anexo o Ofício nº 339/2025/IPHAN-GO-IPHAN (SEI 6385786), referente a Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Nájella Andrija

Setor de Protocolo

Anexos:

Oficio_6385786.pdf

Despacho_6385721.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384937_LaudoSfiscalizacao_F000302022GO_29082022.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384944_LaudoSfiscalizacao_F000312022GO_29082022.pdf

Oficio_6384949_SEI_IPHAN__3788510__Oficio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384956_Laudo_de_Vistoria_F00089.2023.GO_fiscalizacao_Est._Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384965_Laudo_de_Vistoria_F00090.2023.GO_fiscalizacao_Est._Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Oficio_6384980_SEI_IPHAN__4940011__Oficio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384989_LaudoSfiscalizacao_F000412024GO_12092024.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6385005_LaudoSfiscalizacao_F000422024GO_04092024.pdf

Oficio_6385014_SEI_IPHAN__5677543__Oficio.pdf

Parecer_Tecnico__Portaria_420_de_2010_Anexo_2_6385036_SEI_IPHAN__5703671__Parecer_Tecnico__Portaria_420_de_2010_Anexo_2_Estacao_Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Oficio_6385057_SEI_IPHAN__5704245__Oficio_Estacao_Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Data de Envio:

09/06/2025 11:30:47

De:

IPHAN/Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás <iphan-go@iphan.gov.br>

Para:

saetaanaclaudia@gmail.com

Assunto:

Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques

Mensagem:

Senhora Presidente!

Encaminho em anexo o Ofício nº 339/2025/IPHAN-GO-IPHAN (SEI 6385786), referente a Solicitação de Informações Acerca da Eventual Determinação de Retirada de Quiosques.

Por gentileza, acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Nájella Andrija

Setor de Protocolo

Anexos:

Oficio_6385786.pdf

Despacho_6385721.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384937_LaudoSfiscalizacao_F000302022GO_29082022.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384944_LaudoSfiscalizacao_F000312022GO_29082022.pdf

Oficio_6384949_SEI_IPHAN__3788510__Oficio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384956_Laudo_de_Vistoria_F00089.2023.GO_fiscalizacao_Est._Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384965_Laudo_de_Vistoria_F00090.2023.GO_fiscalizacao_Est._Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Oficio_6384980_SEI_IPHAN__4940011__Oficio.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6384989_LaudoSfiscalizacao_F000412024GO_12092024.pdf

Laudo_de_Fiscalizacao_6385005_LaudoSfiscalizacao_F000422024GO_04092024.pdf

Oficio_6385014_SEI_IPHAN__5677543__Oficio.pdf

Parecer_Tecnico__Portaria_420_de_2010_Anexo_2_6385036_SEI_IPHAN__5703671__Parecer_Tecnico__Portaria_420_de_2010_Anexo_2_Estacao_Ferr._Pires_do_Rio.pdf

Oficio_6385057_SEI_IPHAN__5704245__Oficio_Estacao_Ferr._Pires_do_Rio.pdf